Anno 79
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 192
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . 30$000 ; Por seis mezes . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 1903
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Centenario do duque de Caxias

Rio, 26.

As festas commemorativas do centenario de Caxias, que estiveram esplendidas, prolongaram-se hontem até meia noite.

Em redor da estatua do herõe era enorme o movimento de populares.

Hoje, pela manhã, a commissão executiva dos festejos foi ao cemiterio de S. Francisco de Paula depôr no tumulo do duque de Caxias custosa grinalda.

A praça do seu nome, antigo largo do Machado, continúa com a mesma ornamentação de hontem.

Logo mais haverá uma sessão solenne promovida pela guarda nacional.

A estatua de Caxias está sendo guarnecida, não mais pelos alumnos da Escola militar, e sim pelos membros da Associação dos veteranos da guerra do Paraguay.

A tarde haverá grande retreta nos coretos armados no largo do Machado.

Telegrammas procedentes da Parahyba, Bahia, Victoria, Curityba e Porto Alegre noticiam se terem realizado ali bellissimas festas para commemorar o centenario de Caxias.

Rio, 26 (ás 9 h. da noite).

Desde a tarde tocam nos coretos do largo do Machado bandas de musica militares.

No Parque Fluminense realizam-se festejos enthusiasticos. A concurrencia de familias e cavalheiros da alta sociedade fluminense é extraordinaria.

Naquelle theatro, além de carrousel electrico, há sessão solenne, precedida de um grande concerto.

A manifestação civica dos academicos em honra ao centenario de Caxias é pomposa. A ella associam-se collegios particulares, todas as escolas superiores, além de representantes de outras associações.

A illuminação do largo do Machado é bellissima.

Em commemoração ao centenario do herõe, o presidente Rodrigues Alves assignou o perdão de dez praças do exercito que tinham commettido o crime de deserção.

O general Bibiano Costallat, chefe do estado maior do exercito, em ordem do dia de hoje, congratula-se com o exercito pelo brilhantismo das festas realizadas hontem.

Amanhã effectua-se na Escola militar a solemnidade da entrega da riquissima bandeira brazileira, que o povo chileno offereceu aquelle estabelecimento, por occasião da visita do cruzador «Barroso» a Santiago.

Os festejos se prolongarão até o dia 31 do corrente.

Reforma eleitoral

Rio, 26.

Na sessão de hoje da camara, proseguiram os debates sobre o projecto de reforma eleitoral.

Almoço e excursão

Rio, 26.

Hoje, no salão de honra do hotel do Globo, o barão do Rio Branco offereceu lauto almoço a varios diplomatas acreditados junto ao nosso governo.

O ministro do exterior realizou em seguida com os seus convidados uma excursão ao alto do Corcovado.

Dr. Alfredo Pinto

Rio, 26.

O dr. Alfredo Pinto, antigo deputado federal por Minas Geraes, será nomeado avaliador por parte do governo nas desapropriações que têm de ser effectuadas para as obras de melhoramentos do porto e de embellezamento da cidade.

Fallecimento

Rio, 26.

Telegramma de Porto Alegre noticia o fallecimento, occorrido ali, do marechal reformado do exercito Izidoro Fernandes.

Greve operaria

Rio, 26.

As fabricas de tecidos já recomeçaram definitivamente o seu trabalho.

Os estivadores do porto continuam, porém, em greve.

Os patrões declaram pela imprensa não estarem dispostos a attender as reclamações exhorbitantes dos operarios.

Rio, 26.

Continúa a greve dos estivadores do porto.

Os gerentes dos trapiches e depositos commerciaes contractam pessoal sufficiente para annullar os effeitos da greve.

Os pintores acham-se tambem em parede. Os grevistas intimam e accusam os companheiros que querem trabalhar.

Nas fabricas de tecidos continúa o trabalho uniforme.

Os gerentes e directores destas fabricas tencionam effectuar qualquer destes dias uma reunião, e, depois de definitivamente terminado o movimento, combinar sobre as concessões possiveis que serão feitas aos seus operarios.

Muitas das fabricas de tecidos, cujo pessoal se tinha levantado em parede, dispensaram hoje a guarda da policia.

Senado federal

Rio, 26.

Na sessão de hoje, o sr. Martins Torres, senador pelo Estado do Rio, historiou os successos sanguinolentos que se deram ultimamente em Nitheroy, por occasião das eleições para juizes de paz.

O orador accusou a administração fluminense da falta de providencias.

Camara federal

Rio, 26.

Na sessão de hoje, o sr. Angelo Netto, deputado alagoano, apresentou um projecto dando cincoenta contos de réis ao joven brazileiro Oswaldo de Faria para montar em Pariz, onde reside, um laboratorio para o estudo do seu invento de correntes continuas de electricidade, com applicações praticas ás industrias, e que tão calorosos applausos obteve dos scientistas francezes.

O projecto está assignado por dezesete deputados.

Cambio

Rio, 26.

O cambio fechou hoje a 12 1/61.

EXTERIOR

Boato falso

Lisboa, 26.

E' inteiramente falso o boato que circulou de haver peste bubonica no Porto.

Russia e Turquia

Londres, 26.

O «Times», em edição de hoje, diz que o governador da Salonica recusou saudar os funccionarios do corpo consular russo, ali domiciliado.

Repetem-se as ameaças ao actual consul da mesma nação.

Barcos japonezes

Londres, 26.

Um cruzador russo aprisionou diversos barcos de pesca japonezes.

O Mikado reclama do facto á principal autoridade diplomatica russa no Japão.

Esquadra ingleza

Londres, 26.

Foi lançado ao mar o couraçado «Domination», da esquadra ingleza.

O caso Humbert

Pariz, 26.

Os esposos Humbert appellaram da sentença do tribunal que os condemnou.

Os Daurignac não quizeram, porém, acompanhar os celebres «escroquers».

O pae do rei da Servia

Vienna, 26.

Telegrapham de Belgrado informando que o rei Pedro da Servia ordenará nestes dias a trasladação do corpo de seu pae, o principe Alexandre, desta cidade para a capital da Servia.

O pae do rei da Servia falleceu em Temesvar, na Hungria, em 1885, quando se achava no exilio, por ter sido condemnado, á revelia, a vinte annos de prisão, como instigador do assassinato de Miguel Obrenovitch, avô do rei Alexandre, assassinado ultimamente. O seu corpo foi inhumado, porém, em Vienna.

A questão da Macedonia

Vienna, 26.

A crise balkanica, como era de prever, irrompeu com uma vehemencia tal que faz prenunciar gravissimos acontecimentos.

A situação dos insurrectos da Macedonia até bem pouco tempo não era absolutamente satisfactoria. Os turcos tinham sobre elles a superioridade da cohesão entre os seus diversos elementos.

Agora, porém, a situação dos insurrectos mudou de aspecto. As commissões revolucionarias chegaram a um accordo, de maneira que a revolução crescerá de proporções.

Nos vilayets de Monastir e Salonica principalmente a agitação é extraordinaria. A insurreição não se localizou nos pontos onde teve sempre maior numero de adeptos; ramificou-se por outros que pareciam estranhos á luta e já chegou até ao vilayete de Andrinopla. Accresce que a questão balkanica ameaça mudar de aspecto, pela tentativa que os diplomatas de algumas nações estão fazendo no sentido de dar execução ás medidas projectadas para a Macedonia.

Accidente maritimo

Buenos-Ayres, 26.

Violento temporal despedaçou a fragata «Treasurer», que estava encalhada no banco Ortiz.

Festas uruguayas

Montevidéo, 26.

Têm sido pomposas as festas commemorativas da independencia do Uruguay.

Congresso chileno

Santiago, 26.

O congresso da Republica encerra suas sessões no proximo sabbado.

Ministerio chileno

Santiago, 26.

Continúa a crise ministerial.

Como se dizia, o sr. Carlos Concha Subercasseaux, antigo ministro do Chile na Republica Argentina, intenta organizar novo gabinete.

Congresso boliviano

La Paz, 26.

Será inaugurada amanhã a sessão ordinaria do congresso da Bolivia.

Politica boliviana

La Paz, 26.

Começa a agitar os centros politicos a substituição do general José Manoel Pando na presidencia da Republica.

O coronel Ismael Montes, um dos provaveis candidatos, desistiu. Agora faz-se activa propaganda da candidatura do dr. Fernando Guachalla, ministro plenipotenciario da Bolivia em Washington e actualmente no Rio de Janeiro, onde se acha tratando da questão do Acre, como enviado especial.

A QUESTÃO DOS CAFÉS

(Traducção do *Petit Journal* para o DIARIO)

De todas as palavras da lingua franceza, não ha provavelmente outra que esteja tão espalhada entre nós ou que attraia mais a attenção do viajante, na mais humilde aldeia como na cidade mais populosa, do que a palavra «café». Vemol-a por toda a parte, sob todas as côres e todas as fórmas, sob todos os formatos, e podemos contar as casas em que ella não figura.

Foi por isso que um inglez, ingenuo e pouco familiar com as subtilezas da lingua franceza, póde imaginar, á maneira de legenda, depois de uma excursão através da França, que «café» era o prenome favorito (*christian name*) da maioria dos francezes,—tão commum aqui quanto John, Will ou Bob no outro lado do estreito.

O erro era divertido, mas não era absolutamente injustificado.

Elle não impede—isto, eu creio, vae surprehender mais de um de meus leitores — que a França seja um dos paizes da Europa onde se consome menos café.

Sobre este ponto, como sobre muitos outros, nós nos alimentamos de palavras...

As apparencias, eu o sei, parecem dizer o contrario. Mas é mister não confiar nas apparencias, e o visconde de Saint-Léger, um dos que melhormente conhecem a questão, acaba de fornecer a proposito, dados singularmente instructivos, de accordo com as estatisticas officiaes.

Emquanto que na Inglaterra cada habitante consome na média 3 libras 1/2 de café; emquanto que o consumo do café na Allemanha é de libras 1/2, na Dinamarca de cinco e meia, na Suissa de seis, na Belgica de oito e meia, na Hollanda de mais de dez, nos Estados Unidos de oito, na California de perto de vinte e uma libras por pessoa, cada francez apenas absorve duas libras e meia.

A que se deve esta inferioridade? Oh! meu Deus, é muito simples, e todos que conhecem o assumpto dizem que a falta está nos direitos exorbitantes que gravam em França o preço do café.

Ha, com effeito, a notar que os paizes que consomem mais café são precisamente aquelles em que o café não paga direitos de entrada: a Hollanda, os Estados-Unidos, a California. Vêm em seguida os paizes que só pagam direitos minimos, e emfim, em ultimo logar, a França onde o fisco procede com cruel intensidade.

Sei bem que estes direitos prohibitivos são destinados a proteger os productores de café das colonias francezas.

A intenção é pois excellente: o peior é que ella nada poderá valer, desde que a producção das colonias francezas é, senão totalmente nulla, pelo menos quasi despercebida. Deve-se attender a que grande parte desta producção, o café chamado de Martinica não deu mais de mil e cem kilogrammas em 1900, isto é, antes da castatrophe horrivel do mont Pelé, que consummou a ruina!

Ainda ninguem se certificou de que desta exportação de mil e cem kilogrammas seja de proveniencia authentica muitos cafés qualificados «Martinica» procedentes da America do Norte, onde se opera em grande escala o transito dos cafés brazileiros.

A verdade é que o Brazil produz a maior parte do café que se consome no mundo inteiro; 12.500.000 saccos sobre 15.600.000, isto é, perto dos 9/10. O proprio moka não é senão uma «especie» brazileira escolhida, proveniente dos altos ramos da arvore, em que os beneficos effeitos da luz se fazem melhormente sentir.

Se se diminuisse, pois, de metade (ou mesmo mais) os direitos de importação que pesam sobre o café, o consumo tomaria immediatamente em França a elevação consideravel que elle tomou outrora.

No final de contas, o fisco não perderia nada com isso, pois que aconteceria para o café o que aconteceu com os cartões portaes, quando a franquia das cartas diminuiu de 25 a 15 centimos. Sem contar que com o augmento do consumo do café se ajuntaria immediatamente um augmento equivalente do consumo do assucar,—uma mercadoria eminentemente nacional, para a qual jamais haverá muitas saídas no interior.

Pelo contrario, o Brazil, que é o principal productor do café, para não dizer o unico que prepondera effectivamente no mercado, não se furtaria a abaixar, em uma proporção symetrica, os direitos de importação sobre nossos vinhos e nossas aguas medicinaes, e isso seria um beneficio para duas grandes industrias nacionaes, assás perigosamente ameaçados pela concurrencia italiana, pela concurrencia californiana em particular.

Emfim—é este o ponto capital—o café, que é uma excellente bebida, o tonico ideal, a ponto de merecer figurar no primeiro plano de necessidade universal, o café entraria definitivamente no grande consumo popular, e isso seria talvez o melhor meio de ainda reprimir efficazmente a onda avassalladora do pernicioso alcoolismo.

E' mesmo por este lado que a questão do café, que teve o aspecto, *a priori*, de ser exclusivamente economica e commercial, se liga á sciencia.

Nestas condições, quando se trata de uma substancia alimentar quasi tão indispensavel como o pão, a carne, o assucar ou o leite, os francezes pagam ainda o seu café tres vezes mais caro do que elle vale, pelo prazer platonico de servir aos interesses de uma industria inexistente.

EMILE GAUTIER.

CARTAS DO RIO

(Pelo *Brazil*, entrado hontem)

Rio, 20 de agosto.

CASAS DO CONGRESSO

O soccorro á lavoura do café está na ordem do dia, no senado como na camara, na imprensa carioca como na de São Paulo e Minas.

O que de estranho, porém, noto no assumpto é que ha tantas cabeças quantas sentenças; em um ponto unico todos os conselheiros estão de accordo: é que se torna preciso valorizar a famosa rubiacea.

Sòmente ninguem se entende a respeito do *modus faciendi*.

O sr. Ellis, por exemplo, queria um auxilio da União, importando em cem mil contos; a camara discute um projecto em que se vislumbram outras idéas; a imprensa desnorteia; em São Paulo já se alvitra a queima do café inferior, para valorizar o de qualidade escolhida.

Surgem, além disto, syndicatos de varias especies e... não se faz nada.

Quanto aos que opinam pela queima, estes já tiveram a Providencia Divina a seu lado, porque no sul de São Paulo a secca está fazendo essa obra de devastação que a mim pareceu uma idéa extravagante.

Sòmente o sol dardejante não faz a escolha, porque vae queimando tudo a torto e a direito.

Assim, pois, pensou muito bem o senado, na sua sessão de 12 do corrente, votando o adiamento do projecto Ellis, até que venha um outro da camara, como quem diz, até ver em que param as modas da valorização do café.

Perante isto, o senado voltou toda a sua attenção para um assumpto de importancia, o projecto vindo da camara reformando a lei das desapropriações por utilidade publica, como medida essencial ás obras de melhoramentos do porto.

Não foram muitos os oradores que delle se occuparam na 3.ª discussão, mas um só delles, o sr. Barata Ribeiro, bastou para encher o debate durante dias e durante horas.

O sr Martinho Garcez, o primeiro que atacou o projecto, não deixou entrever o prurido de se oppôr a marcha da medida; combateu-o, sim, apresentando medidas, mais ou menos conciliatorias dos interesses do governo e dos proprietarios, fazendo questão capital de que a lei fixasse o minimo e o maximo das porcentagens de indemnização e isso foi acceito pela commissão de legislação e justiça.

O senador pelo Districto Federal não, queria muito mais, queria o projecto refundido de fio a pavio, do primeiro ao ultimo artigo, a seu sabor, vendo arbitrios e violencias antecipadas, por supposição ou conjectura, da parte do governo.

E, para convencer o auditorio que assim succederia, o sr. Barata Ribeiro falou tres dias, resvalou para o terreno das hypotheses gratuitas e dos sophismas palpaveis.

Resultado, o sr. Coelho e Campos, que é um jurista de merito e preparo, relator do parecer, desmanchou toda a argumentação do seu contendor e as emendas do sr. Barata Ribeiro foram rejeitadas uma a uma.

Por outro lado, lá da camara, o sr. Mello Mattos, tratando da autonomia municipal, expediu uns lembretes ao sr. Barata Ribeiro, recordando a s. exc. os seus processos de administração quando prefeito do Districto.

Afinal o projecto reformando a lei de desapropriações foi ante-hontem approvado e votado pelo senado e vae á camara por motivo das pequenas emendas com que foi alterado e que serão acceitas.

E foi o unico caso de importancia que o senado discutiu, mesmo porque o governo delle tinha urgencia.

A camara continuou toda a semana emmaranhada na discussão dos projectos de que já lhes falei na minha carta anterior, um autorizando o prefeito a alienar os terrenos que sobrarem aos adquiridos para melhoramentos da cidade; outro, reformando a lei eleitoral.

Sobre o assumpto daquella proposição e visando a controversia que vem de muito longe a respeito da celebrada autonomia municipal, o sr. Mello Mattos proferiu um masculo discurso, que poderá ter defeitos, encarado pelo lado doutrinario, mas não os tem, e foi uma peça de eloquencia e fórma, sob o ponto de visto da oratoria parlamentar.

Creio que o discurso do talentoso deputado pelo 1.º districto desta capital agradou immenso á administração municipal—e não faço mal em dizel-o, porque o vi transcripto como materia paga em uns poucos de jornaes. Mas os dois projectos continúam ainda no cadinho depurador da camara, ainda têm de ir ao senado e não vale portanto insistir sobre o seu actual debate.

Em segunda discussão, rapidamente encerrada, a camara examinou o projecto estabelecendo penalidade para os crimes de que trata o artigo 107 do codigo penal.

O projecto é do senado e marca, em vez do *banimento* (que a constituição aboliu deixando sem penalidade os crimes de sedição ou revolução contra a fórma de governo), a pena de dez a vinte annos de prisão. Falou o sr. Neiva, apresentando emenda que reduz a penalidade do projecto de 5 a 10 annos, em vez de 10 a 20.

A administração do Pará, sujeita continuadamente a uma critica severa, e, de quando em quando abalada nos seus fundamentos moraes e politicos por factos que impressionam penosamente a opinião, foi ainda agora objecto de uma tremenda arguição que echoou no espirito da camara como no da imprensa, de modo muito desairoso para as normas e processos que se seguem no grande Estado do norte, principalmente em materia de respeito ao direito dos cidadãos, uma vez que elles divergem da orientação politica do governo ou do partido que o cerca.

Precisamente no dia em que a camara tinha de votar a isenção de direitos para o material importado pelo Estado para o serviço de seu abastecimento d'agua, chegava de Belem para os jornaes fluminenses um telegramma dizendo que o governo, por intermedio da repartição competente, havia mandado cortar o encanamento da preciosa lympha, (lá um pouco barrenta, vale a verdade) na casa de residencia do dr. Jayme Pombo Bricio.

Que havia feito o respeitavel e honrado cidadão, ali tão bemquisto, blindado a uma violencia tão dura, só applicavel aos refractarios ao pagamento, para que a taes individuos se o equiparasse, enxovalhando-se-lhe o nome e o caracter?

O telegramma o dizia sem rodeio nem véos de desfarce: o dr. Jayme Bricio pagára o consumo do trimestre que se lhe cobrára; mas, deante do exaggero da conta, depois de satisfazel-a, reclamára.

Em outra qualquer parte em que ser um adversario politico não constituisse crime punivel pela suppressão d'agua, que a doutrina christã já mandava dar indistinctamente á quem tivesse sêde, a reclamação do honrado paraense seria um caso a attender ou a não attender.

Mas ali, essa norma equitativa e de bôa inspiração administrativa não serve e o processo é outro.

— Reclamou, embora pagando antes? Desaforo de adversario petulante! Supprima-se-lhe a agua e vá beber da sua politica!...

Não importa que o facto se desse com um brazileiro a todos os titulos illustre; com um paraense a quem a sua terra deve serviços valiosissimos como medico, como jornalista que só militou para o bem e para a honra do seu Estado, propugnando pelo seu progresso, dando aos seus concidadãos os exemplos da sizudez inexcedivel e de um caracter puro, as licções do amor á familia, que elle formou á feição do seu proprio nome illibado; nada disto o premuniu e o acobertou ao movimento de uma reacção que escapa aos nossos tempos e á nossa civilização para retrogradar á época do imperador romano, que a historia relembra com tanta tristeza, tornado celebre pelos instinctos que as sabias licções de Seneca não conseguiram domar.

Pode, pois, se imaginar, com que funda e penetrante dor d'alma e com que grandeza de generosidade, não foi á tribuna da camara nesse mesmo dia o illustre deputado dr. Bricio Filho para dizer que votava pela isenção de direito ao material importado para o abastecimento d'agua á terra que era sua e onde agua se negava, mesmo paga, a seu amado pae.

Mas o illustre deputado, honrando ainda o nome de seu progenitor que é bem o seu, afogou a angustia do coração no cumprimento do dever e justificou o seu voto generoso com estas palavras que copio textualmente do *Diario do Congresso*:

O sr. Bricio Filho (*pela ordem*)—Venho, sr. presidente, apresentar a declaração de que votei a favor do projecto numero 145, de 1902, que autoriza o presidente da Republica a isentar dos direitos de importação o material preciso para o abastecimento de agua á cidade de Belém, no Estado do Pará.

Podia ter pedido a palavra durante a discussão; podia ter apresentado uma emenda fazendo depender o aproveitamento do favor votado da distribuição da agua a todos os contribuintes com o pagamento em dia, quer aos correligionarios do governador do Estado, quer aos seus adversarios politicos.

Tal providencia seria para s. ex. uma humilhação, só em ser formulada embora não fosse approvada. Não o quiz fazer, colloquei-me em plano mais elevado, suffraguei o projecto sem restricções. Tratava-se de um melhoramento digno de ser amparado e o meu amparo não faltou.

Em nome, porém, dos principios de humanidade venho lembrar ao governador paraense que infligir o supplicio da sede a quem só tem o crime de não festejar a sua administração e protesta em nome dos seus direitos é uma crueldade incompativel com um paiz civilizado. (*Muito bem.*)

A camara vae comprehender o motivo destas observações quando souber que, por uma ironia da sorte, o dia em que o jornal *O Paiz*, desta capital, publicava um telegramma annunciando que foi cortado o encanamento de agua da casa de um habitante da cidade, só por ter protestado, depois de pagar, contra o exaggero da taxa cobrada, e por ser adversario politico do governador, quando souber que esse dia era justamente aquelle em que o congresso nacional votava uma providencia em favor do serviço de agua em Belém, serviço hoje a cargo do Estado.

Os adversarios devem ser reduzidos a pão e agua, eis a formula dos politicos tyrannos. Mas essa formula ainda é uma delicia, onde a privação da agua é o castigo aos desaffectos. Será para duvidar que amanhã a pressão sobre o commerciante que ousar fazer fornecimentos ao inimigo politico venha tambem supprimir o pão?

Antes de terminar devo dizer que o cavalheiro attingido pelo acto de prepotencia do funccionario de uma repartição publica, só porque reclamou, depois de pagar e nada dever, foi um dos organizadores do primeiro serviço do supplemento de agua á população de Belém, foi um dos accionistas e presidente dessa mesma empreza, agora, em plena Republica, transformada em elemento de perseguição politica.

(*Muito bem, muito bem. O orador é cumprimentado.*)

A camara, por final, assistiu hontem a uma escaramuça, provocada pelo projecto do sr. Erico Coelho, regulando os bens das ordens religiosas.

O sr. Ignacio Tosta, deputado pela Bahia, queria que o projecto nem mesmo fosse julgado objecto de deliberação, recuando ante um primeiro pronunciamento da camara e acabando por votar, elle mesmo, a favor da primeira discussão.

O facto prenuncia o que vae se dar nas discussões propriamente da materia, tendo a defendel-a, alem de outros, o proprio autor do projecto, que é inclemente e de uma ironia punjente nas doutrinas que esposa a respeito.

O projecto do sr. Erico Coelho, que está tambem assignado pelos srs. Arthur Orlando e Moreira Alves, dignos representantes da bancada pernambucana, garante plena liberdade de cultos, mas exige que as procissões religiosas só percorram as ruas depois de consentimento da autoridade, como medida de ordem policial. Assegura ás associações o dominio pleno dos bens que adquirirem na fórma do direito commum, mas para o fim exclusivo do culto, não sendo licito degenerarem em sociedades capitalistas pela fundação de institutos de credito ou exploração agricola, industrial ou mercantil, inclusive imprensa de livros, revistas ou jornaes. Não permitte o projecto que as associações religiosas entretenham estabelecimento de ensino ou educação, asylo, hospital ou dispensario de caridade, nem que gosem de favores quaesquer, directos ou indirectos, da União, Estados e municipios, isenções ou reducções de impostos, beneficios de loterias, etc., cassando os favores existentes.

O projecto providencia sobre as corporações de mão-morta e sobre os bens das ordens religiosas, autorizando o governo a liquidar o direito da Nação sobre os bens do seu dominio real sob a guarda das ordens monasticas ou congregações sujeitas á disciplina ecclesiastica.

O producto desses bens, vendidos em hasta publica, será convertido em apolices intransferiveis da divida nacional, juros 4 % para caberem aos Estados na proporção dos bens que forem achados em cada um delles.

Finalmente, extingue os monasterios de religiosas, permittidos no regimen do Imperio até aos dias da Republica, e prohibe de se installarem no paiz congregações do mesmo genero feminino, sujeitas á clausura, sob qualquer denominação, embora sem individualidade juridica.

A GREVE GENERALIZADA

Quando a 1.º de maio passado eu vi atravessar a rua do Ouvidor o prestito dos operarios festejando o dia do trabalho, prestito composto de cerca de trinta mil individuos, descortinei atravez d'aquelles estandartes, d'aquellas flammulas e d'aquella massa pujante e uniforme uma união de forças até então não conseguida, e, a companheiros de imprensa a meu lado, externei os meus receios sobre momentos difficieis que talvez viessem proximos para a Republica.

Até agora, disse-lhes eu, esta poderosa multidão andou dispersa; era um grande corpo sem cabeça, porque os que pretendiam guial-a não tinham nem prestigio nem competencia; queriam exploral-a apenas.

Agora, não; já ha quem os oriente, os reuna e os conduza; hoje elles são força e amanhã se imporão, bem ou mal inspirados, talvez mesmo sahindo fóra do rumo que o timoneiro lhes está traçando.

Estão, infelizmente, confirmadas as minhas previsões.

A Republica começa a padecer dias de intranquillidade e de sustos, provocados e mantidos pelo seu operariado.

A greve geral rebentou no dia 14 sem se saber bem porque, como ainda não se sabe bem e precisamente depois de seis dias de suspensão de trabalho dos operarios das fabricas de tecidos.

Ouvindo-se-os se tem a medida de um proposito indefinido. Uns dizem que são perseguidos por mestres e gerentes; outros, que houve injustiça na dispensa de taes e taes companheiros; a maioria fala no dia de oito horas de trabalho e no augmento de 40 % dos salarios.

Ora, as primeiras allegações são futeis, além de isoladas; a questão do dia legal de oito horas tambem não podia ser motivo para a parede geral, porque ella está affecta ás camaras por meio de uma petição que os proprios operarios entregaram ao presidente da Republica.

Resta o augmento de 40 % dos salarios, que os operarios sabem que é um impossivel, porque acarretaria a ruina de todas as industrias e portanto a quebra, a fallencia, o fechamento de todas as fabricas, o que importaria na miseria e na fome de todos elles.

Diz-se que o governo descobriu que os operarios são incitados por seis ou oito anarchistas recem-chegados; eu, porém, não creio nisto, até mesmo porque tratando-se de uma planta exotica, representada por tão poucos exemplares, seria extranhavel que a policia já não os tivesse agarrado e posto barra fóra.

A verdade é que, por isto ou por aquillo, a greve ahi está; cinco ou seis mil homens impedindo que um numero dobrado ou triplicado não trabalhe, coagido pelo terror e pela ameaça.

A policia tem andado vigilante e tem mantido a ordem, porque têm sido minimos os conflictos armados na Tijuca, Laranjeiras e Andarahy, onde os grevistas fizeram barricadas e dispararam tiros de revólver.

As fabricas fechadas por motivo da greve do seu pessoal são as de tecidos Carioca, na Gavea; Alliança, nas Laranjeiras; Cruzeiro, no Andarahy.

As que deixaram de funccionar de accordo com a vontade das respectivas directorias, são ainda a Corcovado, no Jardim Botanico; a S. Felix, no mesmo logar; a Bomfim, na ponta do Cajú e Bangú.

Mas hontem adheriram aos grevistas todos os operarios das fabricas de chapeus e os de alfaiatarias, apparecendo, conjunctamente com esta resolução, affixado em varios pontos da cidade, um boletim violentissimo, em que os grevistas declaram que rechassarão os ataques da policia com o petroleo e a dynamite.

Não me quero alongar em commentarios nesta chronica que já vae extensa; o quanto digo basta para desenhar uma atmosphera prenhe de receios e temores.

FESTAS DESLUMBRANTES

Com o intervallo de 48 horas a população carioca teve, para seu recreio, duas festas deslumbrantes: a batalha de flores no bello e encantador Parque d'Acclamação e a cerimonia na ilha do Vianna, da entrega ao governo do cruzador *Benjamin Constant*, que logo depois partiu para as aguas da Europa e da America do Norte.

A batalha de flores está verificado, concorreram mais de 25 mil pessôas, já se tendo até hontem á tarde, apurado 44:000$000 de renda bruta.

No que diz respeito a execução do festival haveria reparos a fazer, se não tivessemos de entrar em conta com a *emoção da estréa*. Houve empurrões muitos, muita balburdia e muita confusão, mas é licito perdoar tudo isso.

O festival da ilha do Vianna, não; esse foi *hors ligne* e não ha senão bem a dizer da cerimonia e principalmente da firma Lage & Irmãos que honra galhardamente a industria naval brazileira.

A QUESTÃO DO ACRE

As noticias que tenho não adiantam, mesmo em pormenores, aos telegrammas que lhes tenho enviado. O governo espera uma bôa solução, consoante ás manifestações do general Pando.

Sòmente ha a dizer que quando começa a se desannuviar a pendencia por este lado, agentes do prefeito peruano em Iquitos, vão turvando a tranquillidade do Brazil, pelas incursões e depredações que executam em territorio nosso, sob a guarda do *modus vivendi* com a Bolivia.

Sei que o sr. barão do Rio Branco está disposto a reagir nesse caso com a maior e mais cabida energia.

O «PAIZ» E O MINISTRO DA FAZENDA

O orgão fluminense *O Paiz* parece que já descreu da administração do ministro da fazenda, por que depois de tanto reflectir o seu pensamento em noticias e informações, em editorial do dia 15 cahio a fundo sobre o sr. Leopoldo de Bulhões, accusando-o de nada fazer na sua pasta, de deixar para um lado milhares de papeis dependentes de despacho, para só cuidar em politicagem e ouvir os politiqueiros.

Foi o *Paiz* quem o disse.

ULTIMA NOTA

Assignalo nesta ultima nota o sentido fallecimento do visconde Ferreira de Almeida presidente da companhia de Loterias Nacionaes e um coração generoso e bom, aberto sempre á pratica da caridade.

Não me sobra tempo para registrar os dramas de sangue, assassinatos e suicidios, roubos e naufragios, porque houve de tudo na semana.

Demais o leitor diria com justa razão: —basta de cousas tristes!

(*Do nosso correspondente*).

REPORTAGEM

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA

Na sessão de 14 do corrente, entrando em discussão o projecto que trata das relações entre o concelho municipal e o prefeito, falou o sr. Callogeras, que começou justificando sua intervenção no debate pelo facto de terem sua base e ponto de partida na capital federal os problemas economicos mais serios do Estado que representa. Não quiz entrar na analyse da arguição de inconstitucional, lançada sobre alguns pontos do substitutivo, notando, entretanto, que, respeitados os direitos de terceiros, é indispensavel dar ao prefeito medidas que facilitem a execução do plano de obras exigidas pela phase de desenvolvimento que o Rio está atravessando. Entrou em minucioso exame e pede se revogue a autorização dada ao governo federal para contrair um emprestimo de 6 milhões esterlinos, destinado ao saneamento da capital federal e mostra quão descabida na lei n. 939 e sem alcance pratico é tal medida. Lembrou o inconveniente de se applicar a despesas locaes, de natureza adiavel, a somma de 3 milhões esterlinos separada do ultimo emprestimo federal de 8 milhões, quando obras federaes existem mais uteis, mais urgentes e que distribuem mais equitativamente os beneficios feitos pela União: taes são as obras do porto de Pernambuco, do da Bahia e o lançamento do producto dos esgotos do Rio fóra da barra. Estudou em seguida o plano de melhoramentos da prefeitura do Districto Federal e mostra a conveniencia de fornecer o mais cedo possivel meios de o realizar. Mostra, sob o ponto de vista financeiro e economico, as vantagens resultantes para as finanças municipaes de ser tal emprestimo contraido. Concluiu declarando votar pelo substitutivo com as emendas annunciadas pelo sr. Mello Mattos.

Na segunda parte da ordem do dia continuou a discussão do projecto da reforma judiciaria, orando o sr. Moreira da Silva, que justificou varias emendas.

DR. MOREIRA ALVES

A bordo do vapor *Brazil* chegou hontem do sul da Republica o illustre deputado federal pelo 3.º districto do Estado, sr. dr. José Moreira Alves da Silva.

Ao seu desembarque que realizou-se no caes Santos Dumont, compareceu grande numero de amigos e correligionarios que acompanharam s. exc. até a *gare* d'Aurora.

No trem de 9.30 da manhã dirigiu-se o digno deputado para a casa de sua residencia em Olinda.

Apresentamos á s. exc. nossos cumprimentos.

Formatura do dia vinte e cinco

LOUVOR

O sr. general Serra Martins, bravo commandante do 2.º districto militar, com séde neste Estado, sob as rubricas acima e em ordem do dia n. 185 de hontem datada, consignou o seguinte:

Commemorando a data do dia de hontem, formaram ás 7 horas e meia da manhã, em frente a este quartel general, os corpos da guarnição e o regimento policial do Estado, constituindo uma divisão sob o meu commando.

A's ordens do sr coronel Pedro Antonino Nery, commandante do 2.º batalhão se achava a 1.ª brigada, composta do mesmo 2.º e dos 14.º e 34.º de infanteria, sendo a segunda constituida pelos 2 corpos e esquadrão policiaes, commandada pelo coronel reformado do exercito Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, commandante do Regimento Estadual.

Depois de ter este commando com as formalidades devidas, passado revista á força que então se achava em linha desenvolvida desde a ponte de Santo Antonio até a frente do quartel general, manobrou a divisão de modo a desfilar em columnas de pelotão pelas ruas da cidade em garboso passeio militar que causou a mais agradavel impressão pelo luzimento e galhardia com que se apresentaram officiaes e praças nessa formatura, a que nem mesmo faltou o enthusiasmo suggestivo das grandes paradas militares.

E plenamente satisfeito que este brilhante resultado e desvanecido, mais, pelo modo altamente significativo da disciplina e instrucção que em alta conta revelaram ter os meus commandados, cumpro o dever de agradecer a todos os srs. officiaes que tomaram parte naquella formatura o official concurso que me prestaram, reservando-se este commando para, em officio que dirigirá ao exm. sr. governador do Estado, consignar os justos louvores de que se tornou digno o brioso regimento estadual.

Ao meu distincto camarada coronel Pedro Antonino Nery, louvo pela intelligente direcção que deu á brigada do seu commando, com o que mais uma vez patenteou as mais altas qualidades de official experimentado.

Louvo aos srs. commandantes dos corpos, tenentes coroneis Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, do 14.º; José Joaquim de Aguiar, do 34.º e seus respectivos fiscaes, majores Ernesto Marques Machado e Francisco Flarys e capitão João Martins Alves Ferreira, que commandou o 2.º batalhão, pelo interesse e escrupuloso zelo com que se dedicaram para o brilhante exito da citada formatura de hontem, e determino que sejam esses louvores extensivos aos seus respectivos officiaes.

Aos srs. officiaes que fizeram parte do mesmo estado maior, coronel delegado de engenharia dr. João Claudino de Oliveira e Cruz; tenente-coronel delegado do estado maior dr. Tristão Araripe; tenente-coronel delegado de saúde, dr. José de Miranda Curio; capitão-ajudante do estado maior dr. Alfredo Oscar Fleury de Barros; capitães, José da Costa Villar Filho, encarregado do detalhe e Candido Borges Castello Branco, da secção do material; meus ajudantes de ordens, alferes Virgilio Antonio Borba e José Antonio Coelho Ramalho e alferes Hyppolito Daniel de Carvalho, que com toda promptidão transmittiu as minhas ordens, louvo pela correcção e garbo militar com que se apresentaram e intelligente concurso que me prestaram.

Igualmente louvo aos srs. officiaes capitão medico, dr. Emilio Paulo dos Santos Pereira; 1.º tenente Antonio Henrique Cardim e alferes Donaciano Cosme de Mello e Silva, que fizeram parte do estado maior do commando da primeira brigada, por terem, segundo notou este commando, se portado com toda a correcção.

EXEQUIAS DE LEÃO XIII

Effectuaram-se hontem, no magnifico templo de Nossa Senhora da Penha, as solennes exequias promovidas pelo clero Olindense, em homenagem á memoria do summo pontifice Leão XIII.

Presididas pelo virtuoso sr. d. Luiz que officiou durante o acto, as exequias revestiram-se de toda a solennidade do ritual, achando-se o côro confiado a bem ensaiada *Schola cantorum*, mantida pelos revdms. padres Salesianos.

O interior do vasto templo, atopetado de circumstantes, estava rigorosamente enluctado pelas grandes columnas da nave, enrolava-se o crepe que tambem franjava as cimalhas, os altares e os pulpitos. Longa cortina negra cujo centro destacava uma cruz branca, occultava completamente o altar mór; e no cruzeiro da egreja, ladeado por duas grandes tribunas para os convidados, erguia-se imponente catafalco, sustendo uma pequena urna funeraria.

Gradeado por tochas que se conservaram sempre accesas, nelle se liam as seguintes inscripções:

— *Nascido a 2 de março de 1810.*
— *Bispo a 9 de fevereiro de 1843.*
— *Cardeal a 19 de dezembro de 1853.*
— *Papa a 20 de fevereiro de 1878.*
— *Fallecido em 20 de julho de 1903.*

Dirigia o ingresso á vasta nave uma commissão de recepção, composta dos srs. coronel Silva Fragoso, Clementino Tavares, Hugolino Machado, drs. Carlos Alberto de Menezes e Manoel Gomes de Mattos, barão de Casa Forte, commendador Francisco Augusto Pacheco, Carlos Maia, Augusto da Silva e Gaudino de Medeiros.

As commissões das associações tomaram logar na tribuna esquerda, sendo á direita reservada para as altas autoridades; no corpo da egreja viam-se á direita as irmandades, confrarias religiosas e collegios e á esquerda as familias convidadas.

Na capella-mór o clero e seminaristas, achando-se armado a esquerda o docel destinado ao sr. bispo diocesano. Circumdando a capella estavam collegiaes e directoras Dorotheas, de S. Vicente de Paula, da Casa de expostas, do Recolhimento de Santa Tereza e irmãs terceiras de S. Francisco da Penha.

Entre a escolhida assistencia vimos:

Na tribuna direita, os srs.: dr. Gonçalves Ferreira, governador do Estado; general Serra Martins, commandante do districto militar; dr. Santos Moreira, prefeito do Recife; dr. Gonçalves Mello, chefe de policia; desembargador Silva Marques, vice-governador do Estado; coronel dr. Pereira do Carmo, commandante superior da guarda nacional; coronel Pedro Antonino Nery, commandante do 2.º de infanteria do exercito; tenentes-coroneis José Joaquim d'Aguiar e Beltrando de Azevedo, commandantes do 34.º de infanteria e do regimento policial; coronel Antonino Aranha, inspector da alfandega; consules da Inglaterra, Portugal, Italia, Hespanha, Dinamarca, Austria-Hungria e Suecia e Noruega; capitão de fragata, Klappe Rubim, capitão do porto; majores, Peregrino de Faria e Gregorio Gonçalves, ajudantes do governador e do commando superior da guarda nacional; 1.ºs tenentes da armada, Mafaldo de Oliveira, Frederico Villar e 2.º tenente Soledade, este commissario e aquelle commandante da escola de aprendizes marinheiros; capitão Assis Magalhães, tenente Philadelpho Dutra, representando o commandante da força estadual: alferes, drs. Coelho Ramalho e Virgilio Borba, ajudantes de ordem do commando do districto: dr. Luiz José da Silva e desembargador Alcebiades de Albuquerque.

Na tribuna esquerda sentavam se commissões das associações commercial beneficente e commercial agricola, gabinete portuguez de leitura, montepio popular pernambucano, hospital portuguez de beneficencia, corpos docentes da escola normal e gymnasio pernambucano, junta commercial, sociedade de medicina de Pernambuco e dos artistas mechanicos e liberaes, representantes do *Jornal do Recife*, *Provincia*, *Jornal Pequeno*, *Jornal do Brazil* e *O Paiz*, do Rio e deste *Diario*.

No corpo da egreja localizavam-se as corporações religiosas da Santa casa de misericordia e ordens terceiras de S. Francisco e Carmo, confrarias de S. Francisco da Penha, Rosario de Santo Antonio, S. José da Agonia, Luz, Santa Cruz, Soledade da Bôa-Vista, S. Benedicto, Santissima Trindade e Santa Rita; irmandades das Almas, Passos e Sacramento do Recife, Sacramento de S. José, Almas e Sacramento de Santo Antonio, Terço, Martyrios, Santa Anna da Madre de Deus, Mãe dos Homens, Espirito-Santo, S. José de Riba-mar, Bom Jesus dos Afflictos, Bom Parto, Chagas, Bom Jesus das Dores, e Rosario do Recife; devoção da Conceição dos artistas; e finalmente alumnos dos collegios Salesiano, Pestalozzi e S. Joaquim.

Ao lado esquerdo do corpo da egreja senhoras das nossas principaes familias e distinctos cavalheiros.

Na capella-mór tomaram logar: monsenhores protonotarios Marcelino do Amaral, vigario geral, e dr. Estanislau de Carvalho; d. Geraldo von Caloen, abbade de S. Bento, e o prior do mosteiro de Olinda; monsenhores Fabricio Pereira, deão da Sé, Freitas Machado, secretario do bispado, Oliveira Lopes, reitor do seminario, Casemiro Dias e Telesphoro de Paula Argollo; fr. Caetano de Messina, prefeito da Penha e outros capuchinhos; fr. Cyrillo Font provincial da ordem Carmelitana e diversos religiosos de sua ordem; padre Richard, superior dos Barnabitas; vigarios Ferreira Velloso, da Graça; Francisco Silva, de Santo Antonio; João Augusto, do Recife; Maximiano Cotard, do Poço; Francisco Cavalcante, de Afogados; Abrantes de Gouveia, de S. José e Luna Sobrinho, de S. Pedro de Olinda; padre Ananias, proparocho da Bôa-Vista; Alberto Pequeno e Hermeto Pinheiro, lentes do seminario; Alvaro, Joaquim Alfredo, Porphirio de Araujo, religiosos franciscanos, lazaristas, do Sagrado Coração, Selezianos e cerca de vinte Seminaristas.

Entraram as exequias ás 10,40 minutos da manhã, officiando a missa pontifical, como dissemos, o sr. d. Luiz Raymundo da Silva Britto, bispo da diocese, servindo como diacono o revdm. Richard, como subdiacono um padre da ordem do Sagrado Coração e de mestre de ceremonias o vigario Luna Sobrinho. Acompanhou a missa o revdm. deão Fabricio Pereira.

Findo o officio divino, ao meio-dia, subiu á tribuna sagrada o monsenhor Oliveira Lopes que durante uma hora leu um notavel elogio funebre sobre o grande vulto de Leão XIII.

Entrou então o *Libera-me*, sendo a absolvição entoada pelos srs.: fr. Caetano de Messina, monsenhor dr. Estanislau, d. Geraldo von Caloen, monsenhor Marcelino do Amaral e em ultimo logar por s. exc revdma. o sr. d. Luiz.

A 1.40 minutos da tarde, terminavam as exequias, executando por essa occasião marchas funebres, como o haviam feito antes de começarem, as bandas dos collegios Saleziano e S. Joaquim, dos 2.º, 14.º e 34.º batalhões de infanteria do exercito e as duas do regimento de infanteria policial.

Abrindo um ligeiro parenthesis, manda a justiça que salientemos o modo brilhante por que se houveram os alumnos da *Schola cantorum* do supracitado collegio salesiano, na execução da missa funebre a tres vozes, de Giovanni Cagliero.

Essa bellissima composição do maestro italiano vence exuberantemente a muitas das difficuldades, com que a arte musical tem de luctar, para não se approximar do canto chão, conforme exige o verdadeiro canto ecclesiastico.

Obra primorosa a missa de Caglieno, foi fielmente interpretada pelas creanças abrigadas na util instituição, que em numero superior a 50 compõem a referida *Schola*, que tem a ajudar-lhe o concurso de bem ensaiada orchestra, de antigos alumnos e alguns professores recifenses.

A *Schola Cantorum*, é competentemente dirigida pelo revdm. padre Annibal Lazari, que apezar de moço, possue completa intensão musical.

Sob o titulo *Ultimos versos de Leão XIII*, publicados por sua ordem a 10 de julho proximo passado, foram distribuidos na egreja, cartões tarjados, contendo o original em latim e a bella traducção portugueza feita pelo sr. dr. Carlos Porto Carreiro.

Fecharemos com essa ultima a noticia das homenagens com que o clero Olindense se magnificentemente honrou a memoria do grande chefe do christandade, o papa Leão XIII:

Chega a hora fatal; é tempo da partida,
Leão. Segue a perpetua estrada merecida!
Que destino te prende? Os bens que Deus te lança
Mandavam-te esperar a Bemaventurança.
Mais as chaves do Céu,—pesado, immenso encargo—
Te fazem suspirar, após o tempo largo:
« Quem, neste mundo, mais nas altas honras cresce
« Ai de mim! mais acerba a expiação padece!
Nisto,—ampara-te o medo amiga a doce imagem;
Voz mais amiga e doce alenta-te a coragem;
— Se da vida mortal a série repetiste,
Porque receias tanto? e o coração é triste?
Christo é piedoso. Espera! A graça que lhe imploras
Os erros lavará que humildemente choras.

A LAPIS

(Do Rio de Janeiro para o DIARIO)

As noticias chegadas do Vaticano é que os cardeaes estão descontentes.

Giuseppe Sarto foi sempre um modesto e humilde servo do Senhor; e hoje, elevado ao solio pontificio, successor de S. Pedro, vigario de Jesus Christo na terra, e toda a longa lista de qualificativos, de que fala Joseph Maistre em seu livro *Du Pape*, nem por isso renunciou sua habitual benevolencia de animo, seus modos affectivos e carinhosos, que o tornaram muito estimado, muito querido, na qualidade de patriarcha da Veneza.

S. Santidade transportou para o Vaticano seu antigo modo de viver simples e lhano, a ponto de escandalisar a curia, por ter jantado familiarmente com seu velho amigo o padre Perosi, e com elle palestrado livremente sobre outros assumptos que não os interesses de sachristia.

Ainda mais, Pio X dispensou a guarda nobre, e foi ao ponto de prohibir que, por occasião de seu coroamento, se armassem as tradicionaes tribunas destinadas á nobreza.

Aqui está um chefe da Egreja que com seu obscuro nome de familia, *Sarto*, que significa alfaiate, e suas quatro irmãs costureiras provavelmente não agradará ao sacro collegio, mas em todo caso terá a sympathia e as bençãos da humanidade.

PEQUENAS NOTICIAS LITTERARIAS

NO ESTRANGEIRO

Acabam de ser publicados em Pariz os seguintes livros:

ROMANCES—*Dos d'âne*, do sr. Louis Boulé, narrativa de scenas da vida militar em Tonkim—*L'amoureuse rédemption*, do sr. Armand Charpentier—*Nous deux*, do sr. Paul Bilhaud.

HISTORIA—*Le général Mellinet en Afrique*—um seculo de batalhas, 1791—1893, do sr. George Bastard.

*

Tem tido muita extracção o novo livro do sr. Gabriel Hanotaux, intitulado *Pax latina*.

E' uma obra verdadeiramente notavel, esta do illustre historiador francez.

*

Acaba de ser publicado em Santiago do Chile, traduzido para o hespanhol e editado pelo sr. Guilherme E. Miranda, o volume de *Poesias Americanas*, do grande poeta brazileiro Antonio Gonçalves Dias.

O autor dessa obra, sr. Julio Viceña Fuentes, precede-a de um ligeiro, mas enthusiastico, estudo do nosso poeta, citando, para o fechar, alguns trechos do discurso pronunciado pelo sr. Machado de Assis ao ser inaugurada a herma do passeio publico do Rio de Janeiro.

BRAZILEIROS NO ESTRANGEIRO

O dr. Edmundo Bittencourt, director do *Correio da Manhã*, do Rio de Janeiro, está de volta a Pariz, de uma viagem a Italia e a Allemanha.

O jornalista brazileiro tenciona regressar ao Rio nestes dias.

*

O sr. Silva Gandra, thesoureiro da Sociedade nacional de agricultura, que foi á Europa tratar da exposição internacional de apparelhos a alcool, até ás ultimas datas achava-se em Berlim.

Filho desnaturado

Lê-se no *Arealense*, jornal que se publica no districto de Areal, Minas:

« Pessôa muito respeitavel da cidade de Abre Campo, em carta de julho, relata o seguinte extraordinario facto, que merece ser conhecido do publico.

No Quilombo, municipio de Manhuassú, reside Francisco Fagundes, homem perverso e assassino.

Chegando de noite em casa, amarrou o animal e deitou-se.

Sua mãe desarreiou o animal, deu-lhe milho e soltou-o no pasto.

De manhã, levanta-se e não encontrando o animal preso, zanga-se, toma o sellim, amarra-o na pobre velha, monta em cima e corta de esporas sua propria mãe, deixando-a toda ensanguentada!!

Agora o castigo.

Oito dias depois cahe doente de paralysia, não move as pernas nem os braços e todo o ser humano transformou-se em uma verdadeira féra.

Um pello aspero cobre-lhe todo o corpo, olhos fundos, unhas reviradas como as do tigre, não se distingue o que diz, mas solta rugidos como o urso, animal com o qual se parece. Tem receio da luz e vive em um quarto escuro, sendo tratado por sua mãe. Devora tudo que lhe dão e bebe cinco garrafas de restilo por dia sem que sinta o mais leve incommodo.»

NO LAR

Fez annos hontem o illustre sr. dr. Constancio Pontual, lente da Faculdade de direito do Recife.

Ao respeitavel clinico, que tão justas sympathias conta na sociedade pernambucana, apresentamos nossas felicitações.

— Passou hontem o anniversario natalicio do intelligente annista de direito sr. Manoel Gonçalves Ferreira Costa Filho.

Por telegramma recebido pelos srs. Martins Fiuza & C., agentes n'este Estado da Loteria federal, sabemos que no dia 25 do corrente tomou posse do cargo de presidente da companhia de loterias nacionaes do Brazil, o sr. conde Modesto Leal, em substituição ao inolvidavel Visconde Ferreira de Almeida.

A escolha que acaba de ser feita, recaindo em pessôa tão conceituada e altamente collocada na praça do Rio de Janeiro, constitue para o publico mais uma prova da confiança que devem merecer as extracções realizadas pela referida companhia.

×

O individuo Henrique Pereira da Costa, conhecido por *Péla*, foi assassinado no dia 11 do corrente, com um tiro de emboscada, disparado por facinoras que se evadiram sem deixar vestigios.

O facto deu-se no logar Macaco, districto do Mucambo, pertencente ao municipio de Aguas-Bellas.

×

Informou ao sr. dr. chefe de policia o delegado de Limoeiro, capitão Angelim Pimentel, que no dia 20 do corrente, as 9 horas do dia, recebeu José Serino de Freitas um tiro de emboscada, quando passava pelo logar Cumbe, daquelle municipio.

Apesar de não ter conhecido o aggressor, José Serino desconfiou ser elle o seu desaffecto Manoel Antonio Timbauba, que recolhido á prisão, provou não ter sido o autor do crime.

O mesmo delegado deixou, porém, de pol-o em liberdade, por constar-lhe ser Timbauba autor do assassinato dum empregado da usina *Bosque*.

Bisbilhotices

O dr. Manoel Netto, entende que só á sua pessoa é dado o direito de emittir opinião sobre todos os assumptos.

O joven professor de direito torto, tem-se em conta de financeiro e quem quer que seja que se avantaje a dar um juizo sobre esse ramo do direito, incorre desde logo nas iras do redactor do *Correio do Recife*.

Chegou aos seus ouvidos que um illustre advogado do nosso fôro chamara ás apolices ultimamente emittidas pelo Estado, titulos de carteira e o secretario do sr. barão de Lucena, no *chorando e... apanhando*, tomando de emprestimo os ares de um mestre escola, cheio de si indagou ao mesmo advogado o que entendia elle por titulos de carteira?

Ora já se viu que carrapato com tosse!?

O monumental autor das *Edades de Roma*, que se mostrou tão bestializado com uma tal definição, porque, com a sua palavra competente, autorizada, não deu a verdeira definição dos alludidos titulos?

Ora dr. Netto! *quem não pode com o tempo não inventa modas*, aconselha o Aroxa, todos os dias aos leitores do *Correio do Recife* e s. s. bem ajuizado andaria se seguisse o conselho do seu companheiro de... infortunios.

Não é verdade?

***

De um illustre moço, que sempre acatou o dr. Manoel Netto, recebemos hontem as seguintes linhas, para as quaes pedimos a preciosa attenção do festejado escriptor do seculo vindouro.

Eil-as:

No seculo VIII—alguns bispos hespanhoes professavam que Christo era filho de Deus, não por geração—mas por adopção; e como a heresia se alastrava de modo inquietante, um concilio presidido pelo papa Adriano I, em 794, se reuniu em Francfort para condemnal-a.

Agita-se actualmente no fôro desta capital um caso semelhante.

Notaveis advogados estão divididos sobre a questão de saber se Urcesina é filha de Guimarães por adopção ou por geração.

Consta que o dr. Netto Campello, interessado pela orthodoxia juridica, pretende fazer uma conferencia para resolver a questão á luz dos principios exarados na sua *ultima obra* sobre os romanescos casamentos dos romanos.

Esperemos: o holophote do mestre Campello virá dissipar todas as duvidas.

O illustre 1.º tenente da armada, sr. Frederico Villar, communica-nos o seguinte:

Tive a gratissima satisfação de assistir ao exercicio que, na praça contigua á Escola de aprendizes marinheiros, fez no dia 20 do corrente o regimento de infanteria policial do Estado e não posso furtar-me ao prazer de expandir publicamente, pelas columnas do *Diario*, o enthusiasmo que experimentei ao ver áquella força, correcta, limpa, garbosa, desenvolvendo-se muito bem, com movimentos rapidos e precisos e sobretudo bem commandada!

O coronel Leoncio Ribeiro, velho soldado da antiga tempera, intelligente, elegante no mando, conhecedor minucioso da arte militar, tem um gosto e uma dedicação pela infanteria que *tout né tout seul*, propagando-se successivamente em seus subordinados a energia nos movimentos ordenados por uma voz clara e bem definida na advertencia e na execução.

Só aos militares e especialmente áquelles que, como eu, se dedicam á instrucção da infanteria, é dado julgar da somma enorme de esforços, a dedicação incrivel que demonstra o estado da disciplina e da instrucção do regimento policial d'este Estado!

Eu ouso dirigir á s. exc. o sr. governador do Estado uma muito affectuosa e enthusiastica saudação, pela felicidade da escolha do coronel Leoncio para commandante do regimento policial e pelo bello aspecto d'esta força militar, chamada talvez, em difficeis transes para a patria, a firmar pela sua disciplina e correcção, os marcos sagrados das victorias na defesa da honra da nossa bandeira!

Todos nós devemos ficar muito contentes ao ver que ha alguem que, sem nenhum outro resultado senão o sacrificio e sem nenhuma outra satisfação que não seja a do cumprimento do dever, busca esforçar-se e consegue o grato *desideratum* de ser promptos á primeira voz, homens que sabem manejar as armas que o governo lhes entrega para a defeza do paiz nas fronteiras e da ordem no interior.—Meus parabens ao coronel Leoncio e á sua correcta officialidade.

ALMA RELIGIOSA

Missas funebres de hoje:

Por Isidro Pio de Oliveira, as 7 1/2 horas, na ordem 3.ª de S. Francisco.

Por d. Maria Josephina Lobo Neves, ás 8 1/2 horas do dia, na matriz da Bôa-Vista;

Pelo dr. Estevão de Lellis e Souza Pontes, ás 8 horas, na egreja da Penha.

Para amanhã estão annunciadas as seguintes:

Por Joaquim Francisco da Costa, ás 8 horas, na egreja de Santa Cruz.

Por d. Julia Amelia Pessôa da Costa, ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio.

O sr. alferes dr. Virgilio Borba e sua esposa, mandarão celebrar amanhã, as 8 1/2 horas do dia, na matriz da Bôa Vista, uma missa por alma do seu cunhado e irmão, Julio Brigido dos Santos, fallecido no Estado do Ceará, no dia 10 do corrente.

VARIAS

A bordo do paquete nacional *Brazil*, acham-se de viagem para o norte da Republica os seguintes officiaes da marinha nacional:

Capitães de fragata, Miguel Fiuza Junior e Pereira Arantes; 1ºs tenentes, Severino Costa Maia, Arthur de Barros Cobra, Vicente Rodrigues e Ricardo Barreto.

A esses officiaes acompanham o guardião João de Araujo Frazão, foguistas e marinheiros.

×

Hontem, logo após a terminação das exequias celebradas na egreja da Penha por alma do Papa Leão XIII, distribuiu a commissão cerca de 300$ de esmolas a pobres.

Consta-nos que vai ella distribuir o saldo que tem ainda em seu poder, pelo Collegio Salesiano, Santa Casa de Misericordia e Liga contra a tuberculose.

×

Do Rio de Janeiro, chegou hontem a esta capital, a bordo do paquete *Brazil*, o nosso coestadano sr. dr. Lafayette de Freitas.

Acompanha-n'o a sua exma. esposa, d. Herminia do Espirito-Santo Freitas, filha do sr. dr. Herminio do Espirito-Santo, ministro do supremo tribunal federal.

×

Terá logar hoje, ás 7 horas da noite, no 1º andar do predio n. 4, á praça Maciel Pinheiro, conforme o annuncio inserto na secção competente, a 3ª reunião da sociedade «Previdente Pernambucana», para approvação das emendas de seus estatutos.

×

A bordo do paquete *Brazil* regressou hontem da sua viagem de recreio ao Rio de Janeiro, o sr. dr. Severino Montenegro, digno deputado estadual.

Cumprimentamol-o.

×

Hoje, ás 4 horas da tarde, a escola dos aprendizes marinheiros fará exercicio de evoluções na praça da Republica, sob o commando do brioso 1º tenente Frederico de Lemos Villar.

×

No paquete *Brazil* embarca hoje para o Rio Grande do Norte, em procura de melhoras á sua saude, o intelligente academico de direito, José Augusto Bezerra de Medeiros.

×

O novo alistamento eleitoral do municipio do Recife, terminado em 16 do mez proximo passado, accusa um effectivo de 8.962 eleitores.

×

Procedente de Petrolina recebemos hontem o seguinte despacho telegraphico:

«*Diario*.—Recife.—Foi hontem solennemente installado o Gremio Polymathico Manoel Xavier, ás 9 horas da noite, perante familias e representantes da imprensa e associações. A's 11 horas entrou o baile que se prolongou até o amanhecer.—*Victoriano Costa*, secretario.»

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica do Estado, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes principiarem pela lettra B.

A CRISE DO CAFÉ

Extraimos do *Jornal do Commercio*, de 19 d'este mez:

Escreve-nos o nosso correspondente em Pariz:

«Diversos diplomatas e homens politicos jantaram, ha poucos dias, em casa de um conselheiro de Estado. Entre os primeiros notavam-se o conde Tornielli, embaixador da Italia; o principe Ourousoff, embaixador da Russia; o barão de Athenan, ministro da Belgica; e o sr. dr. Gabriel Piza, ministro do Brazil. No numero dos politicos achavam-se os srs. Rambaud, ex-ministro da instrucção publica, eminente historiador, associado á obra historica de Ernesto Lavisse; e o sr. Jules Méline, senador, ex-presidente do conselho.

Aos lados do dono da casa sentaram-se os dous embaixadores, e aos do sr. Méline, que lhe ficava em face, os dous ministros plenipotenciarios.

O conselheiro de estado é celibatario e só convidára cavalheiros para esse jantar intimo e amistoso.

Na ausencia de senhoras, a conversação pôde recair sobre assumptos prosaicos e positivos, abrangendo o vasto campo da actividade humana.

Collocado ao lado direito do sr. Méline, o sr. dr. Piza, que entretem com elle, desde longa data, excellentes relações, levou a conversação para o terreno das questões agricolas e disse ao eminente estadista francez que o seu nome estava sendo invocado no Brazil por alguns espiritos estudiosos, que se applicavam á investigação das causas da actual crise agricola, que perturba o nosso paiz, e dos meios de cural-a.

Indagador, curioso, sensato e cheio de experiencia, o sr. Méline informou-se da situação exacta da crise economica brazileira e convenceu-se de que, em relação ao café, o excesso de producção era o mal que devia ser immediatamente combatido.

—*Porque não se constituem em syndicatos os fazendeiros brazileiros?* perguntou o sr. Méline; ao que o sr. Piza respondeu que já o estavam fazendo os proprietarios mais instruidos, não sendo possivel, por causa da extensão da zona cafeeira, e das distancias que separam os proprietarios, a rapida introdução entre nós dos syndicatos agricolas.

—*Qual seria a funcção desses syndicatos, se elles fossem constituidos em toda a parte?* perguntou o sr. dr. Piza; ao que o sr. Méline respondeu immediatamente:

«A funcção dos syndicatos seria regularisar a exportação do café, pondo esta de accôrdo com a exigencia dos mercados consumidores. Quando houvesse, como é o caso actual, um excessivo deposito de café nas praças européas e americanas, os syndicatos agricolas brazileiros, de commun accôrdo, cessariam a remessa de café para o estrangeiro.

Quando esses depositos se escoassem e se fizesse necessaria a exportação de uma certa porção de café, seriam os syndicatos agricolas brazileiros que regulariam e determinariam a quantidade exacta do café a ser exportado.

Todo o café que excedesse ás necessidades do consumo seria guardado no Brazil e não viria ao mercado estrangeiro comprometter o preço do genero.

Desse modo o preço do café subiria e seria mantido em um nivel normal pela acção intelligente, continua e efficaz dos syndicatos.»

Essa exposição foi feita pelo sr. Méline com a sua habitual lucidez de espirito e com a sua grande experiencia de negocios agricolas e commerciaes e com o fogo da mais sincera convicção peculiar ao seu caracter.

«*E se muitos proprietarios precisassem vender todo o seu café para pagamento de dividas*, perguntou o sr. dr. Piza, *não ficaria burlado o principal intuito dos syndicatos?*

—«Isso é fóra de duvida, respondeu o sr. Meline. Só são possiveis syndicatos entre lavradores *que nada devem, em uma lavoura sem dividas e sem hypothecas*.

Si os lavradores brasileiros constituiram dividas e hypothecaram os seus bens, só lhes resta entregal-os aos seus legitimos donos, que são os seus credores. Só estes, si forem independentes, seguros e economicos e dispuzerem de capital, poderão constituir syndicatos que tenham efficacia e que sejam capazes de defender o café brasileiro da depreciação a que chegou nos mercados do mundo, em razão do seu excesso.»

—«*Qual a funcção do governo nesta crise?*» perguntou o dr. Piza, ao que lhe foi respondido pelo sr. Méline:

«Nada tem o governo com a crise; não deve intervir nella, pois a sua solução depende puramente de iniciativa privada.»

Ahi ficam, em rapidas palavras, o succo e a synthese da interessante conversação, que sobre o assumpto, que tanto preoccupa a nossa lavoura, tiveram o estadista francez e o diplomata brasileiro.

As respostas do sr. Méline ás interrogações do sr. Piza não poderão satisfazer a todos os nossos lavradores, mas estão de pleno accôrdo com os dados de bom senso, do qual o estadista francez é uma viva encarnação.

Segundo nos communica o sr. Joaquim Anselmo de H. Cavalcante de Albuquerque, rendeiro do engenho *Brilhante* no municipio do Cabo, ainda continua a devastação produzida pela desconhecida peste do gado, á qual nos referimos em anterior edição.

Entretanto, a molestia passou agora a atacar mais especialmente os burros e as ovelhas, embora em um só dia houvesse o engenho *Brilhante* perdido cinco bois.

Ao citado agricultor constava que nos engenhos, *Mattas* e *S. Braz*, proximos ao seu, a peste produziu bastante estrago, tendo ultimamente apparecido alem desses, nos engenhos *Buranhem* e *Matapagipe*.

Como já nos manifestámos quando pela primeira vez tratamos do assumpto, conviria ao governo municipal, mais directamente interessado na riqueza do Cabo, fazer estudar a peste e os meios de combatel-a.

E isso antes que ella se generalize.

×

No dia 18 do corrente, no municipio de Nazareth, Ignacio Gonçalves Carneiro de Andrade, armado de faca, aproveitando a occasião em que a sua amasia Maria José da Conceição se achava dormindo, fez-lhe dois ferimentos de natureza grave, um dos quaes um pouco abaixo da omoplata direita, interessando o pulmão e o outro num dos espaços inter-costaes esquerdos.

O criminoso entregou-se voluntariamente á prisão, sendo recolhido á cadeia respectiva, á ordem do subdelegado do 1.º districto, sr. Hermogenes Cavalcanti.

As diligencias procedidas sobre o facto já se acham em mão do dr. promotor publico.

×

Porphirio Fernandes da Silva, armado de navalha, no dia 15 do corrente, aggrediu no mercado publico do municipio de Nazareth, ao vendedor de cereaes Miguel Xavier Pessôa, fazendo-lhe um ferimento na região das costellas.

O criminoso foi preso em flagrante e recolhido á cadeia local.

Sobre o facto procedeu ás necessarias diligencias que já se acham em mão do dr. promotor publico, o subdelegado do 1.º districto daquelle municipio, sr. Hermogenes Cavalcanti.

×

O sr. tenente João Isidoro, delegado de policia do municipio de Correntes, no dia 19 do corrente, estando em diligencia naquelle municipio, apprehendeu em poder de diversos ladrões de cavallos os animaes, cujos signaes vão abaixo declarados:

1 cavallo castanho, 1 dito rudado, 1 alazão e 1 poldro castanho.

Em poder dos mesmos ladrões a alludida autoridade apprehendeu ainda uma sella com os respectivos arreios.

×

A 23 do corrente, no logar Ribeiro, municipio de Gloria de Goytá, foi barbaramente assassinado com um tiro de pistola o individuo José Pereira de Lucena.

Contra o criminoso, José Francisco de tal, que evadiu-se, procede o sr. delegado José Antonio de Albuquerque, ás diligencias recommendadas pela lei.

×

Em elegante caixa, o sr. Manoel Timbauba da Silva, proprietario d'A Camelia, conhecida casa de perfumarias e miudezas, sita á rua do Cabugá, teve a gentileza de offerecer-nos tres amostras de sabonete especial.

Os sabonetes são incontestavelmente excellentes e vendem-se por um preço modico.

Vida social

Domingo ultimo, sob a presidencia do dr. Alberto Barreto, secretariado pelos srs. Samuel Campello e José Duarte, o gremio jaboatonense *Seis de Março*, effectuou sua 24.ª sessão ordinaria. O expediente constou de officios e propostas sobre assumptos sociaes.

Foram acceitos socios os srs. Guilherme e Antonio Swenson.

Na palestra litteraria tomaram parte: João Campello, lendo a «chronica historica» e Samuel Campello, lendo a traducção da phantasia *O navio* (ao Estanislão Barbosa).

Entrou em jury historico Deodoro da Fonseca, que defendido pelos srs. José Duarte e Miguel Annes e accusado por João Campello e Antonio Swenson, foi absolvido.

Foram nomeados: Nermando Silva para fazer a chronica historica; Severino Rocha e Napoleão Lyra (supplente) para collaborar n'*O Phanal*; Miguel Annes promotor, José Barreto, advogado, Antonio Swenson e Antonio P. G. da Rocha, adjuntos, para o jury de Pedro I.

—Reune hoje, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, em sua séde á travessa do Peixoto n. 3, o centro litterario «Casemiro d'Abreu.

—Ante muitas familias a 7 do corrente, reuniram distinctos cavalheiros e sob a presidencia do dr. Joaquim M. Wanderley, discutiram e approvaram os estatutos do gremio «Manoel Xavier», associação em que tende fundir-se o gremio litterario do mesmo nome.

A 16 do fluente procedeu-se á eleição de sua direcção, tendo comparecido 35 associados, sendo eleitos:

Para a administração geral: presidente,—dr. Wanderley; secretarios,—capitão V. Costa e major Marianno Gomes; orador,—tenente-coronel Souza Junior; tesoureiro,—major Manoel Clementino.

Para as administrações parciaes: da «secção litteraria; presidente,—capitão A. Sant'Anna; secretarios,—T. Cavalcanti e professor J. A. Aragão; orador, G. Passos; da «secção recreativa» director do 1º mez,—tabellião R. Braga; da «secção beneficente e de arbitramento; coronel Febronio de Souza, provedor, da «secção de lavoura commercio e industria» director,—coronel,—Octacilio de Souza.

A 21 de Agosto installar-se-á solennemente o gremio e será empossada a sua 1ª directoria.

—Reune hoje, ás 7 horas da noite, em sessão ordinaria de directoria, a «associação dos empregados no commercio.»

Cardeaes elegantes

Ahi por 1880 havia em Roma dois cardeaes, celebres pela sua impeccavel elegancia, diz o *Journal des Debats*:

Um delles era monsenhor Howard que foi nuncio na Inglaterra e morreu, alguns annos depois, numa casa de saude. A perfeita correcção do seu porte, o corte rigoroso das suas sotainas tinham lhe valido, além da admiração dos seus collegas, o glorioso cognome de Principe de Galles.

O outro era o cardeal Jacobini. Tambem este se distinguia pela proficiencia do seu alfaiate, mas era principalmente ao seu cabelleireiro que devia a celebridade. Completamente calvo, encommendara ao melhor artista do genero em Roma tres chinós, de differentes tamanhos, mas todos tres dum louro e ardente que deslumbrava.

Usava o primeiro, muito curto, no principio do mez; a 14 para o dia dez enfiava o segundo, cujos cabellos se enrolavam ligeiramente, no dia vinte passava a usar o terceiro, cujas madeixas exigiam evidentemente a intervenção do cabelleireiro.

Este innocente manejo que só illudia o bom cardeal durava já ha alguns annos, sem que a ninguem escandalizasse. Até que um dia Leão XIII começou a irritar-se com elle. Como, porém, advertir o pobre Jacobini sem lhe impor um vexame demasiadamente cruel para a ligeira culpa?

Finalmente, apresentou-se a occasião. Um dia que Jacobini, depois duma audiencia solenne, se despedia do papa, felicitando-o por conservar sempre um aspecto de moço, Leão XIII respondeu, sorrindo:

—Com effeito, eminencia; é tempo de nos resolvermos a embranquecer!

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos:

Os ns. 13 e 14, anno 9.º da *Tribuna medica*, revista de medicina e cirurgia, tratando dos seguintes assumptos: Prophylexia da febre amarella; Sidonal «Carvalho»; 5.º Congresso Brazileiro de medicina e cirurgia; Abcessos do cerebro com ataques de epilepsia; Saude publica; Notas therapeuticas; Syphiligraphia; Noticias medicas; Revista das revistas; Bibliographia e Necrologia.

Distribuiu-se hontem nesta cidade o n. 191, anno 3.º, do impagavel humoristico *A Pimenta*, sempre causticante de versos e recheado de bôas phrases.

O n. 8, anno 2.º, do *Boletim Salesiano*, importante revista das obras de d. Bosco.

Um opusculo intitulado Homenagem do Gremio Literario Ayres Gama á memoria do alumno Pedro da Silva Marques, trazendo o retrato do malogrado preparatoriano. Contém o opusculo os discursos pronunciados na sessão funebre que realisou o gremio a 23 do mez passado pelos collegas do fallecido, Alexandre dos Santos Selva Filho, e Edgar Altino.

Uma brochura sob o titulo *Escola de pharmacia, odontologia e obstreticia*, de S. Paulo, encerrando dados sobre a sua administração, corpo docente e alumnos.

O n. 31, anno 17, do *Brazil medico*, com o seguinte summario: Serumtherapia da peste, Valor curativo do serum antipestoso de Butantan, pelo dr. Victor Godinho.—Febre amarella, relatorio dos drs. Luiz Pereira Barreto, A. G. da Silva Rodrigues e Adriano de Barros.—Prophylaxia da febre amarella, pelos drs. Felicio dos Santos, Jorge Pinto, Placido Barbosa, Rodrigues Lima, Antonio Austregesilo e Henrique Autran.—Meningismo e meningite, pelo dr. Jorge Pinto.—Mortalidade da cidade do Rio de Janeiro, por B. C.

O n. 410, anno 10.º da *Revista commercial e financeira*, trazendo os seguintes artigos:

Areias monaziticas, Concurrencia impossivel, Impostos inter-estadoaes, Brasil e Portugal, Relações commerciaes, Visconde de Cabo Frio, Justa Homenagem, O algodão maranhense, Obras necessarias, Trabalho para os famintos Cacáo, Rendas publicas, Crise do café, Noticias dos Estados, Varias informações, Secção commercial, Movimento da bolça, Mercado de cambio, Fundos publicos, Rendimentos fiscaes, Preços correntes, Mercado de café, Annuncios.

—O n. 30, anno 17, do *Brazil medico* com o seguinte summario:

Licção de abertura do curso, pelo dr. Brant Paes Leme; *Prophylaxia da febre amarella*, pelos drs. Jorge Pinto, Placido Barbosa, Luiz Bulcão, Felicio dos Santos, Rodrigues Lima, A. Austregesilo e Bulhões Carvalho; *Os mosquitos como transmissores da malaria*, pelo dr. Francisco Fajardo; *Tratamento dos prolapsos uterinos*, pelos drs. Furquim Werneck e Daniel de Almeida; *A proposito do mal de Thomsen*, pelo dr. Cardoso Fonte; *Sobre a entrada do ar nas veias*, pelos drs. Luiz Bulcão, Nascimento Gurgel, Daniel de Almeida, Antonio Ferrari e Moncorvo Filho; *Mortalidade da cidade do Rio de Janeiro*, por B. C.; Chronica e Noticias.

—O n. 409, da *Gazeta commercial financeira*, contendo os seguintes artigos:

Areias monasiticas, concurrencia impossivel; Navegação de cabotagem; A praça do Rio de Janeiro; Os fretes ferro-viarios; Estado de Minas-Geraes; Situação financeira; Impostos inter-estaduaes; Viação bahiana; Os direitos sobre os cafés na frança; Seguros maritimos e terrestres; A «mepourio». Res non verba. Noticias dos Estados; Varias informações; Secção commercial; Movimento da Bolsa; Mercado de cambio; Fundos publicos; Rendimentos fiscaes; Preços correntes; Mercado de café; Editaes de concurrencia; Balanços de bancos e companhias e Annuncios.

—Está publicado o n. 189, anno 3.º, d'*A pimenta*, humoristico que cada dia firma a sua popularidade nesta capital.

A DAMA DA NOITE

MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ (36)

(Trad. especial do DIARIO DE PERNAMBUCO)

Capitulo VIII

XVIII

Entrada e sahida por certo que deviam existir, porém secretas.

Por mais que explorasse, não encontrei nenhum vestigio de porta falsa.

Tomei informações das escravas e responderam-me não saberem nem por onde se entrava nem por onde se sahia daquella casa: o marquez tinha-as nella feito entrar com os olhos vendados, tirando-lhes as vendas sómente depois de as haverem introduzido alli.

—Mas, por onde vêm a comida?

—A senhora sem duvida já reparou, disse-me a escrava que desempenhava as funcções de cozinheira, que não lhe serviram senão aves e carnes conservadas: mas ha uma dispensa e muito bem provida.

Não tinha nada mais a perguntar.

Rendi-me, porém rendi-me desesperada.

XIX

Assim contei oito dias insupportaveis.

Ao nono, quando me chamaram para almoçar, vi que a mesa estava preparada para duas pessoas.

—Quem almoça hoje commigo? indaguei.

—O senhor, que já voltou do engenho, responderam-me.

Effectivamente, decorridos poucos minutos entrou o marquez.

Trajava com certa affectação; estava cuidadosamente penteado, perfumado, como se tivesse vivissimo interesse de produzir bom effeito, ante mim.

Desprendia-se delle fortissima emanação de essencias e conseguira apparentar ser menos velho.

Mas era velho sempre, ao menos assim pareceu-me, porque um homem de cincoenta annos, a quem a natureza recusou vantagens physicas, é sempre velho para uma moça de quinze annos.

O marquez desculpou-se de sua ausencia, attribuindo-a a causa grave.

Serviu-me com a maxima delicadeza; conseguiu distrahir-me e tornar-se-me até sympathico.

Queixei-me da prisão e da soledade em que jazia.

Com estas queixas, que lhe fiz, pareceu-me incommodar-se bastante, porém pediu-me que tivesse um pouco de paciencia, pois breve cessariam de todo.

Allegou que motivos serios impediam que eu fosse vista em sua casa, mas estes motivos desappareceriam, logo no primeiro dia do nosso consorcio.

Que era mister ainda preparar os documentos comprobatorios de meu nascimento e, feito isto, e celebrado o casamento, conduzir-me-ia para a Europa.

Eu, completamente ingenua, suppliquei-lhe instantemente que tudo envidasse para que o consorcio se effectuasse quanto antes.

O marquez estava encantado: á medida que falava commigo parecia rejuvenescer.

Neste interim ouviu-se o toque de uma campainha e o marquez fez um gesto de aborrecimento.

—Que quererão commigo agora? exclamou. Desculpa-me, Margarida, por te deixar mais depressa do que julgava; mas não tardarei muito; voltarei e não mais nos separaremos: mostrar-te-ei que ha meios para seres mais feliz ainda do que pensas.

E pegando-me numa das mãos, beijou-me na testa e sahiu.

André, a Providencia me salvava.

XX

A chegada do marquez, o modo carinhoso com que me tratara, as promessas que me fizera, dissiparam o mau humor que me atormentava.

Fiquei deveras alegre. Naquelle tempo então, quando me sentia contente, cantava como os passarinhos.

Fazia calor, tomei a guitarra e encaminhei-me para a glorieta coberta, onde havia constantemente fresco, reclinei-me na rêde, e comecei a cantar um tango dulcissimo e cheio de expressão.

—E foi então que...? interroguei.

—Sim, então foi quando... ouvi forte rangido, como o de uma porta que se abre violentamente, havendo estado fechada por muito tempo, em logar humido e sombrio. Olhei para o ponto d'onde soara aquelle extranho rumor e vi que uma parte da parede de verdura da glorieta se abrira.

Era uma porta secreta, perfeitamente occulta pela folhagem. Entrara por ella...

—Luiz de Arévalo, que ia procurar o tio e tomar banho.

—Exactamente, Luiz de Arévalo: era então muito mais moço e bonito. Deu-me que fazer hontem, no Theatro Real, reconhecel-o.

—Ah! Luiz pareceu-lhe moço e bonito á primeira vista?

—Sim, pareceu-me bonito, porém pareceu-me tambem fatuo, extravagante, e eu não gosto da fatuidade nem da extravagancia, senhor ciumento sem cura.

—Ah! Margarida! as mulheres que são tão formosas como a senhora, inspiram uma inquietação mortal!

—Que as offende, e muito; porque semelhante inquietação sem duvida se apoia numa duvida e a duvida relativamente a uã mulher digna...

—Ah! perdôe-me!

—Seja por esta vez. Deixe-me, porém, proseguir.

Apenas Luiz de Arévalo chegou á porta, deu logo com os olhos em mim. Viu-me, abriu desmesuradamente os olhos e a bocca e ficou immovel, fitando-me de modo tão exquisitamente extranho, que me fez disparar em gostosa gargalhada.

A impressão que eu tinha causado em Luiz surgindo ante elle, por aquella forma, inopinadamente, convertera-o em verdadeira caricatura.

Luiz notou isto, conteve a impressão que o dominava, tirou o chapéo e adeantou-se para mim.

—Perdôe-me, senhorita, disse-me inclinando-se cavalheirosamente, mas com uns laivos bem pronunciados de fatuidade no falar e nos gestos; perdôe-me, eu não sabia...

—Perdoar-lhe, quando o senhor acaba de fazer uma descoberta mais importante do que a de Colombo?

Alludia eu á descoberta da porta secreta.

Luiz, porém, equivocou-se.

Persuadiu-se, provavelmente que tratava com alguma precoce aventureira que o tio, querendo salvaguardar o decôro domestico, conservava escondida.

—Indubitavelmente, senhorita; encontrando-a, fiz uma descoberta... preciosissima, porém sómente para um feliz mortal como eu.

—Engraçado! exclamei rindo-me, descendo a rêde e nella deixando a guitarra.

—Senhorita, o facto de haver aberto esta porta foi para mim o mesmo que tocar na mola de uã machina infernal: senti logo disparar-se o tiro no coração!

—Sempre doidivanas e excentrico o Luiz! observei.

—Pois bem, sómente póde amar a um homem, doudo e excentrico assim, a mulher que tiver as duas qualidades delle—loucura, excentricidade—.

A esturdia attitude que Luiz tomara, fez com que, instinctivamente, assumisse eu uma attitude digna.

Mas, apezar disto, Luiz continuou:

—Senhorita, poderei esperar que repare os estragos que causou em mim a subita impressão de sua formosura?

—Não o comprehendo, senhor.

—Eu amo-a, senhorita! declamou Luiz, cahindo-me de joelhos aos pés.

(Continúa).

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos, Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Lupicino José Anathalio dos Santos e d. Joanna Thereza Guimarães, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Antonio Miguel Jacques e d. Theodora Maria de Souza, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no Recife.

Movimento Policial

O sr. capitão Manoel José Pereira, subdelegado de policia da freguezia do Recife, remetteu em data de hontem, ao sr. dr. chefe de policia, nove facas de ponta, um canivete e uma navalha, armas que foram apprehendidas em poder de diversos desordeiros no seu districto.

—O sr. João Joaquim de Menezes, na qualidade de 1.º supplente do delegado de policia do municipio de Altinho, assumiu, em data de 21 do corrente, o exercicio da respectiva delegacia.

—Em data de 21 do corrente o sr. Manoel Firmo de Barros, 1.º supplente, assumiu o exercicio da subdelegacia do 6.º districto policial do municipio da Victoria.

×

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visitas.

Dia ao quartel do commando geral, o amanuense, Cosme Dulcine Mattoso.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Foram dispensados do serviço: por 4 dias o alferes Antonio Isidoro de Souza Barbosa e por 8 o musico Antonio Vicente de Oliveira, ambos do regimento.

—Apresentaram-se hontem os alferes Irineu Henrique Cardim, Christovão Gonçalves de Albuquerque e Alfredo de Albuquerque Bello, o 1.º por ter sido posto em liberdade e os demais por terem vindo á capital a serviço publico.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 40.º, addido ao 2.º de infanteria, Cicero Monteiro.

Dia ao quartel general, o amanuense João Salgado de Castro Accioly.

O 34.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para ronda de visita e as ordenanças.

Uniforme n. 4.

** Foi mandado inspeccionar de saúde, por haver dado parte de doente, o capitão do 2.º de infanteria João, Martins Alves Ferreira.

** Em transito, vindo da capital federal com destino ao Ceará, onde vae gosar tres mezes de licença, sem prorogação, apresentou-se hontem ao quartel general, o 2.º tenente do 4.º batalhão de artilheria Francisco Alves de Miranda.

Guarda nacional

Quartel do commando do 224.º batalhão de infanteria da guarda nacional d'este municipio do Recife, em 26 de Agosto de 1903.

Ordem do dia n. 8

Em observancia á ordem do dia n. 3 do commando superior, declaro que a séde d'este batalhão é na rua Oitenta e Nove n. 242; outro sim, nomeei interinamente para o cargo de secretario, o alferes Manoel Sabino Rio Lima, no impedimento do effectivo.

João Pereira do Nascimento e Silva,—Tenente-coronel commandante.

×

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior, o 1.º sargento almoxarife, interino, José Sebastião Dias.

Inferior do dia, o 2.º sargento, chefe de serviço, interino, Henrique Affonso de Aguiar, 8.

Commandante da guarda, o cabo n. 7 e pessoal ns. 26, 23 e 13.

Dia á companhia, a praça n. 24.

Ordem á secretaria, a praça n. 1.

Piquete, o corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

N. 111-6.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 26 DE AGOSTO DE 1903

41479	20:000$000	11135	500$000
12137	1:000$000	..	..

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4253	19576	31151	49199
7655	18426	34854	47637

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

1319	6838	15735	34359	40012
3920	15570	32051	37660	46973

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1420	8758	11777	36895	44868
1792	9054	22526	40493	47978

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

41471	41473	41475	41477	41480
41472	41474	41476	41478	.. ..

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

12131	12133	12135	12138	12140
12132	12134	12136	12139	.. ..

Estão premiados com 2[illegible]$000 os seguintes numeros:

11131	11133	11136	11138	11340
11132	11134	11137	11139	.. ..

APPROXIMAÇÕES

41478	150$000	12138	60$000
41480	150$000	11134	60$000
12136	60$000	11136	60$000

Os numeros de 41401 a 41500 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 12101 a 12200 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 11101 a 11200 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 79 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 79.

MIMOS...

CVI

Julinho Maranhão, rapaz da moda,
Para faceiro andar, sempre bonito,
Ao maneiroso porte elle accommoda
Gosto bem exquisito.

Em tempos já passados
Indo elle visitar certa cachopa,
Com o maior de todos os cuidados,
Bello, vestiu um balandrão de estopa.

Hoje em dia, porém,
Que o nosso heróe, por um infeliz acaso,
Deixou de ser o Julio *rafameo*,
Quando visita alguem,
Põe á cabeça á guiza de chapéo
Um simples prato raso.

S. MIMOSO.

ARTES E DIVERSÕES

O nosso coestadano professor Pedro de Assis, ultimamente nomeado para occupar a cadeira de lente de flauta do Instituto de musica, da capital federal acaba de tomar parte em um grande concerto no Parque Fluminense e a esse respeito diz o *Jornal do Commercio* de 18 do mez findo: «Os côros e a orchestra portaram-se muito bem. O professor sr. Pedro de Assis, primeiro premio do curso de flauta do Instituto nacional de musica, obteve applausos especiaes pela nitidez da sua execução na cadencia com o soprano ligeiro. E' um artista distincto que merece bem as manifestações dessa natureza». O *Jornal do Brazil* pronuncia-se da mesma forma: «A singnorina Fontana não está ainda na plenitude da sua voz; pois tem apenas 19 ou 20 annos de idade e não a muito começou a sua carreira lyrica, tendo a satisfação de já conquistar applausos espontaneos. Possue excellente voz, attingindo nos agudos notas claras, eguaes a de uma afinação irreprehensivel. Cantou muito bem a parte de Lucia, que lhe correspondeu, sendo vivamente festejada na aria da loucura, do terceiro acto, acompanhada com acerto pelo conhecido flautista Pedro de Assis»

DESAPPARECIDOS

Hontem, pela madrugada, succumbiu a exm.ª sr.ª d. Maria Leopoldina Maia Duarte, extremecida e virtuosa esposa do commerciante desta praça, sr. Joaquim Duarte Campos.

Tinha 42 annos de idade a extincta, victimada por uma uremia.

Era irmã do finado dr. Bruno Maia e não deixou filhos de seu consorcio.

O enterro teve logar hontem á tarde, com grande acompanhamento.

—Ante-hontem á noite succumbiu em consequencia de antigos padecimentos, a virtuosa matrona, exm.ª sr.ª d. Felicia Travassos Sette.

Tinha cerca de 70 annos de idade e era mã do sr. Enedino Sette, despachante da alfandega.

O enterro da estimada extincta realizou-se hontem á tarde.

TRIBUNAES

Appellação crime de Limoeiro

Appellante—José Thomaz Pereira.

Appellada—A justiça.

Accórdão em tribunal, depois de expostos e discutidos os autos, em dar provimento á appellação para annularem, como annulam, o julgamento do appellado José Thomaz Pereira, porquanto, não fôram propostos ao jury, além do primeiro quesito, os quesitos resultantes do artigo 295 do codigo penal, como se devia ter feito, tanto mais quanto a morte do offendido não foi instantanea.

Por isso e mais dos autos mandam que o appellante responda a novo jury em que se observarão as formalidades legaes.

Custas afinal.

Recife, 4 de Novembro de 1902.

Carlos Vaz, presidente.—*Vieira de Mello.*—*J. Carlos.*—*Altino de Araujo.*—*M. Lima.*—*Góes Cavalcante.*—*Tavares da Silva.*—*José Uchôa.* Fui presente,—*João Coimbra.*

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 24 de agosto de 1903:

Francisca Clementina de Souza Barros, proprietaria da casa que serve de cadeia e quartel no municipio de Gravatá, pedindo que se lhe mande pagar a quantia a que tem direito, proveniente dos alugueis da mesma casa, vencidos a 30 de junho proximo passado.—Deferido, em vista das informações, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Guilhermina Maria de Carvalho, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 27$180, de vencimentos devidos a seu fallecido irmão Florencio Conrado de Oliveira, ex-cabo do extincto 2.º batalhão de infanteria policial.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Marcellino Fonte & C.ª, pedindo pagamento de diversos generos constantes da factura e certificados que juntaram, embarcados a bordo do vapor «Una», para o presidio de Fernando de Noronha, na importancia de 1:335$000.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Tertuliano Cabral de Vasconcellos, procurador de João da Cunha Cavalcante, solicitando indemnização da quantia de..... 187$720, que despendeu com o fornecimento de agua e luz ao quartel e cadeia do municipio de Itambé, a contar de 1 de julho do anno proximo findo a 30 de junho do corrente anno.—Informe o sr. coronel commandante geral da força publica.

João Francisco de Freitas, conhecido por Bezerra, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado para emittir parecer.

Gasparino Gomes de Freitas, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Itambé, para mandar juntar a certidão pedida.

Joaquim Pereira de Moraes, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro, mandando juntar a certidão do processo e da prisão.

Dario Nunes de Sobral, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Canhotinho, mandando juntar a certidão do processo e a da prisão.

Pedro José da Silva, sentenciado, pedindo sua transferencia da casa de detenção para o municipio de Bonito, afim de ser submettido a novo julgamento.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Bonito.

José Alves Feitosa, conhecido por Zuza Braz, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Alagôa de Baixo, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Tertuliano Cabral de Vasconcellos, procurador do bacharel Nilo Canetê Pereira de Andrade, pedindo que lhe seja permittido pagar a importancia de seu titulo de nomeação, com o que lhe é devido de seus vencimentos de promotor publico do municipio de Goyanna, logar que exerceu interinamente do dia 27 de abril a 8 de maio e do 1 de junho a fins de julho findo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Ursino Teixeira de Barros, serventuario do 1.º cartorio do municipio de Palmares, renunciando a respectiva serventia e officios que exerce n'aquelle municipio.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Palmares.

Francisco Carlos de Andrade, tabellião vitalicio e escrivão do geral do municipio de Bôa-Vista, renunciando o cargo de 1.º e 2.º tabellião e escrivão do geral d'aquelle municipio.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio da Bôa-Vista.

Honorato Ferreira de Moraes, sentenciado, pedindo solução dos autos do seu processo, que em grão de appellação subiram ao superior tribunal de justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Caruarú.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 26 de agosto de 1903:

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª, Azevêdo & C.ª, J. Pereira & Barbosa, 2 cauções Ferreira Rodrigues & C.ª, 2 cauções, Loureiro Barbosa & C.ª 2 cauções, Dubeux & C.ª, Costa Rocha & C.ª e Custodio Paiva.—De accôrdo com o art 9 das disposições geraes da lei de orçamento vigente passe a constituir renda de exportação a importancia em deposito, por não terem sido apresentadas as certidões de descarga.

João de Deus da Silveira, João Lucas de Moraes, Araujo & Pereira, Benedicto Silva viuva de Antonio Ferreira de Carvalho, Maximiano dos Santos, Eulalia Maria Ferreira, Maria Presciliana do Espirito Santo, Maria Felippa da Paz e Antonio Santiago de Albuquerque.—Informe a 1.ª secção.

Filonila Dias Pontual, 2 petições.—A' 1.ª secção para mandar proceder ás necessarias verificações.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 24 de agosto de 1903:

José Justino da Hora, Maria Leopoldina Machado de Mendonça, José Soares do Amaral e Olympio Jeronymo Rabello.—Ao exm. sr. dr. governador.

Dr. Emydio Montenegro, Antonio Joaquim da Costa, José Zeferino de Salles Menezes, José Traves de Menezes, José Affonso Coêlho, Antonio José Bandeira, Manoel Furtado, Manoel Lopes Machado, Manoel Tavares Freire e outro, Rosa Amelia de Albuquerque Campello, Luiz Antonio Ferreira, Albino Gonçalves de Azevêdo, Arminda Olindina de Britto Carvalho, Possidonio Attico Leite, Irinea Eulalia da Silva Mafra e Joaquim Antonio Pereira Bastos.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

João Marques da Silva.—Informe a recebedoria.

Verediana Luiza da Silva, Manoel Saraiva de Lemos, Antonia Maria da Conceição, P. L. Marie, Gonçalves & C.ª, Manoel Francisco Bezerra, João da Silva Neves e Muniz & C.ª.—A' recebedoria para annotar e devolver.

Confraria de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 22 de agosto de 1903:

Dr. João Affonso de Souza Paraizo, João da Cunha Cavalcante, José de Oliveira Mello, Joaquim Francisco Pereira de Sá e José Soares Fernandes de Oliveira.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Gustavo Alberto de Britto, serventuario vitalicio do officio de 2.º escrivão, privativo do commercio, no municipio desta capital.—Sim, nos nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm sr. dr. governador do Estado do dia 24 de agosto de 1903:

Luiz Antonio de Siqueira, pedindo permissão para remover do pavimento terreo para o 1.º andar, o apparelho da companhia Recife Draynage, existente no predio n. 50 á rua Marquez de Olinda.—Sim, de accôrdo com as informações.

Olivio Ferreira Cordeiro da Silva, pedindo restituição do documento que juntou a uma outra petição, solicitando permissão para dirigir por si a pharmacia de sua propriedade.—Sim, mediante recibo.

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 188$055, importancia do gaz consumido nos fornos de incineração durante o trimestre de abril a junho.—Attendidos com o officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 40:993$450, importancia do gaz consumido na illuminação publica durante o mez de julho ultimo.—Attendidos com o officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 26 de agosto de 1903:

Conde Barros & C.ª e Clementino Gomes da Silva.—Como requer, pagando os respectivos impostos.

João da Cruz.—Deferido pagando, os impostos relativos á abertura do estabelecimento.

Manoel da Rocha Filho.—Indeferido, procedendo-se á modificação da collecta de accôrdo com a informação.

Publicações a Pedido

Completa hoje 55 annos de utilissima existencia, o Tenente Coronel Dr. José de Miranda Curio.

Como militar a Patria extremecida lhe é devedora, como medico a humanidade.

Prabens, pois, a quem cujo traço caracteristico é a magnanimidade do seu coração bem formado.

José Maria Corrêa

Juiz—Dr. José Maria da Rocha Carvalho

AGGRAVANTE.—D. URCESINA JUVENTINA DA CUNHA GUIMARÃES.—AGGRAVADA.—A FAZENDA DO ESTADO.

Consulta

A escriptura constante da copia inclusa pode sêr considerada uma escriptura de filiação natural?

RESPOSTA

Emittir ainda um parecer, a respeito da escriptura que, por copia, me foi remettida, é argumentar em torno de uma questão... decidida.

Nem ao menos se trata, na hypothese, de um contracto redigido em termos ambiguos, de modo que para sua interpretação fosse necessario invocar o principio «*in conventionibus contrahentium voluntatem potius quam verba spetari placuit*.»

Ao contrario: a escriptura de que se trata é um contracto lavrado em termos tão claros que a vontade do contractante—o elemento intencional—está resaltando, em todo elle, de um modo evidentissimo.

Francisco Lopes Guimarães quiz apenas adoptar a menor Urcesina da Cunha, e não reconhecel-a como sua filha natural, que não o era, como elle proprio o declara: «*não tenho descendente*».

Nem se diga que o facto de ter Guimarães declarado tributar á Urcesina uma *amisade filial* implica o mais leve desejo de reconhecel-a como filha.

E' tão commum este modo de dizer-se: —«eu tenho por Fulano um amôr filial; tributo a B. uma amisade paternal, sem que este seja meu irmão, sem que aquelle seja meu filho, é tão commum, dizia eu, o quanto é certo que um pae, que é verdadeiramente pae, não precisa jamais declarar que tem á sua propria filha uma *amizade* filial.

Uma tal declaração seria, além de superflua, pleonastica.

Depois, na escriptura em questão não ha a mais insignificante referencia a respeito de reconhecimento de filiação natural.

Já se disse e apraz-me aqui repetir: entre o instituto da adopção e do reconhecimento ha uma differença profunda: —no primeiro se adopta um filho de outrem, no segundo se reconhece um filho proprio.

Ora, Guimarães diz: «eu adopto Urcesina, que é filha de Constança.

Querer se transformar esta escriptura n'um reconhecimento de filiação, me parece uma tarefa difficilima.

Demais, para os casos de reconhecimento, a lei de 2 de Setembro de 1847, exige, como nós o sabemos, declarações terminantes, expressas e formaes; e na mencionada escriptura nada se encontra neste sentido.

Por tão justos motivos, *sub censura*, respondo:

—Não; a escriptura de que se trata, não pode sêr considerada de reconhecimento de filiação natural.

Recife, 26 de Agosto de 1903.

Francisco Alexandrino.

—

Sou de parecer que a escriptura a que se refere a consulta não é, nem pode sêr considerada de reconhecimento de filiação natural.

Em actos dessa natureza a declaração da paternidade deve sêr expressamente feita; e na presente escriptura se alguma cousa ha expressa é que Lopes Guimarães não é o pae de Urcesina, tanto assim que para beneficial-a usou da expressão —adopção— que nenhum valôr teria, se Lopes Guimarães a quizesse legitimar.

Assim penso, salvo melhor juizo.

Recife, 25 de Agosto de 1903.

Bandeira de Mello.

—

Não, a vista dos termos claros da escriptura.

Em 26 de Agosto de 1903.

Dr. *Tito Rosas.*

Collectoria de Goyanna

Somente hoje e devido ao obsequio de um amigo, me foi dada a occasião de ler um artigo publicado no *Correio do Recife*, de 17 do corrente, sob a epigraphe—*A vol d'oiseau*, em que o seu autor affirma ter sido verificado um desfalque na Collectoria de Goyanna e ter desapparecido do Thesouro um livro por occasião de se proceder a exame nas contas do respectivo collector.

Segundo informações que me foram prestadas, o alludido artigo é da lavra de um Sr. Dr. Julio Maranhão. A este sr., portanto, tenho o direito de pedir explicações e as provas do facto por elle denunciado.

Não se aggride a reputação e a honra de uma pessoa qualquer sem se exhibir immediatamente as provas.

O nome de um funccionario não póde estar á mercê dos bigarrilhos, que se fazem de gazeteiros com o fim de atassalharem a reputação dos homens de bem.

Tenho sabido, graças a Deus, cumprir os meus deveres de funccionario publico e por isto desejo ver exhibidas as provas da accusação que foi lançada.

Se o Sr. Dr. Julio Maranhão não perdeu de todo a noção de dignidade e de brio, tem o dever de vir em publico provar o que affirmou no *Correio do Recife*, ao menos para declarar:

1.º Quando se verificou o desfalque.

2.º Qual foi o livro que desappareceu do Thesouro por occasião do exame de contas do Collector de Goyanna.

Goyanna, 24 de Agosto de 1903.

O Collector,

José Nunes Lins da Silva.

Protesto

Bazilio Magno da Silva, tendo sciencia de que foi incluido na classe Nº 10 (armazem de materiaes) vem pelo presente protestar contra tal inclusão, porquanto nunca negociou e nem negocia com semelhante ramo de negocio.

Recife, 26 de Agosto de 1903.

Bazilio Magno da Silva

Venda em praça publica

Aviso a quem interessar possa que, no dia 3 do mez de Setembro proximo vindouro, será vendida em publica praça judicial, para pagamento de sello de herança, a casa n... sita á rua de Santo Amaro desta cidade, pertencente aos herdeiros maiores de Egechias de Oliveira.

Jaboatão, 25 de Agosto de 1903.

O Escrivão,

J. Ramos da Silva Moreira.

Outro brilhante resultado.—Alegramos-nos dar conhecimento aos nossos leitores a importante declaração do distincto facultativo da Capital Federal (Brazil), o dr. José Duarte Guimarães, formado pela Faculdade de medicina e cirurgia da Capital Federal e capitão honorario do exercito sobre a Emulsão de Scott:

"Attesto que tenho empregado na minha clinica o preparado pharmaceutico dos srs. Scott & Bowne com o mais brilhante resultado e principalmente no rachitismo, tuberculose, chorose, lymphatismo e enfraquecimento geral, sendo das emulsões a mais suportavel pelas vias digestivas.

"Por isso passo a dar os meus parabens aos srs. Scott & Bowne."

MANTEIGA BRETEL

Devido a um annuncio relatando uma antiga analyse desfavoravel á esta marca, publicado na *Provincia do Pará* e aqui reproduzido no *Jornal do Recife*, trazemos a publico que o exm. sr. ministro das relações exteriores de França se dignou enviar telegrammas ao consul no Pará e ao consul na Bahia, tendo este ultimo transmittido o theor do despacho telegraphico que recebeu ao digno sr. Agente consular de França em Pernambuco, nos termos seguintes:

«Prêtez appui représentant Bretel Fréres. Maison hônorabilité parfaite. Decorés Legion d'Honneur *Comme exportateurs BEURRE*».

Traducção:

«Dê apoio representante Bretel Fréres. Casa honorabilidade perfeita.—Condecorados legião de honra *como exportadores de MANTEIGA*.»

Uma casa que merece dos altos poderes da Republica Franceza provas de distincção, da ordem da referida, colloca-se, por certo, muito acima das investidas reprovaveis do odio e do despeito.

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

«Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C A C numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C., descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega, 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). Assignado) o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 horo e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercadorias.

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesmo da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de gravesenfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

COMMANDO DA 3.ª BRIGADA DE INFANTERIA DA GUARDA NACIONAL, EM 19 DE AGOSTO DE 1903.

Ordem do dia n. 6

Dando cumprimento á ordem do dia do Commando Superior sob n. 5 de hontem, faço publico ter assumido nª mesma data o commando desta Brigada, cujo quartel fica installado á rua Real da Torre n. 92.

Determino que assuma o commando do 7.º batalhão de infanteria o sr. capitão Antonio da Cruz Ribeiro.

Adolfo Gentil,

Tenente-coronel commandante.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores Madeira.

TINTAS de Stephens, Faber, Sardinha, (e outras) pretas, copiativas e de côres; ditas para carimbos de metal e borracha; copiadores de 50 até 1.000 folhas para cartas, facturas, officios e outros fins; pinceis, molhadores, prensas, etc., etc.—Cadernos, livros em branco para escripturação mercantil, collegios e particulares; tratados e livros de instrucção, os mais adoptados; material typographico,(novo) inclusive tintas de côres para impressões de cartões de visita, convites, diplomas, relatorios e outros trabalhos typographicos, por preços rasoaveis, á **Rua Marquez de Olinda 4—RECIFE**, unica livraria que vende os codigos telegraphicos BRAZIL e RIBEIRO.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇAO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as melestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

EUGENIA A. MAIA E SILVA
ASSISTENTE

diplomada pelo hospital Pedro II com bastante pratica no mesmo hospital, póde ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133 para chamados quer na capital ou no interior a qualquer hora.

ILLM. SR. CALUMBY

Venho pelo presente dizer-lhe que o meu filho já está bom com as suas pilulas ferreas, que eu não contava mais com a vida d'elle em vista de ser tão inchado e dando-lhe ataques ha mais de uma semana. Agora pela alegria da saude d'elle eu mando dizer pela imprensa do *Diario de Pernambuco*, para o povo saber a utilidade de suas pilulas que, para minha casa foram milagrozas.

Assim me confesso grato.

De v. s.

Antonio Francisco de Carvalho.

Engenho Não pensei, 6 de agosto de 1903.

COMMANDO DO 7.º BATALHÃO DE INFANTERIA DA GUARDA NACIONAL, EM 14 DE AGOSTO DE 1903.

Ordem do dia n. 5

Para conhecimento deste batalhão e devidos fins, faço constar ter prestado o compromisso da lei e tomado posse do seu posto o sr. capitão da 4.ª companhia Joaquim Tranquelino da Cunha, nomeado por decreto de 23 de setembro de 1902.

Adolfo Genil,
Tenente-coronel commandante.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;
Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;
Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;
Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;
Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;
Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;
Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;
Uteririna n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;
Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;
Inflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;
Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;
Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia —gratuitamente— e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soares*—como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

ANNO DE 1903
N. 226
2.º EXEMPLAR

LOJA DA FLORIDA
Rua Duque de Caxias n. 103
PEDRO NETTO

Pedro Netto, estabelecido á rua Duque de Caxias n. 103, vem apresentar a registro a marca acima, a qual consiste no seguinte: Descripção.—A referida marca é representada por um quadrilatero de dez centimetros de diametro, em cujo centro se lêem as palavras: «Loja da Florida» no alto; logo abaixo «Rua Duque de Caxias n. 103», e mais abaixo «Pedro Netto»; estando todas estas palavras em linha recta. A alludida marca que poderá variar de côres e dimensão é adoptada para assignalar os artigos de seu commercio de miudezas, fasendas, perfumarias e quinquilharias, bem como para ser empregada nos respectivos envolucros, nas contas, facturas e papeis de escriptorio e escripta no frontal de seu estabelecimento que ha muito é conhecido pela—Loja da Florida—Recife, 12 de agosto de 1903.—*Pedro Netto*. Sobre uma estampilha federal de trezentos réis devidamente inutilizada. Apresentada n'esta secretaria á 1 hora da tarde de hoje. Secretaria da Junta Commercial de Recife, 12 de agosto de 1903.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Registrada sob n. 226, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem.

Pagou de sello federal, no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas.—Secretaria da Junta Commercial do Recife, 21 de agosto de 1903.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

Estava ao lado o sinête da Junta Commercial.

GUARDA NACIONAL

Quartel do commando superior da guarda nacional do Estado de Pernambuco, em 17 de agosto de 1903.

Ordem do dia n. 5

Determino que assuma o commando da 3.ª brigada de infanteria o sr. tenente-coronel Adolpho Gentil, commandante do 7.º batalhão, por não ter-se apresentado até esta data o sr. coronel commandante nomeado; assim como, que no impedimento do sr. coronel commandante da 4.ª brigada de infanteria assuma o commando da mesma o sr. tenente-coronel Jesuino Alves Fernandes, commandante do 11.º batalhão, sendo substituidos por officiaes mais graduados dos respectivos batalhões.

Bacharel *Alexandre de Souza Pereira do Carmo.*

—

Commando interino do 13.º batalhão de reserva do municipio de Palmares, em 14 de agosto de 1903.

Ordem do dia n. 2

Para os fins declarados na ordem do dia n. 3, do commando superior, faço publico que o quartel deste batalhão é nesta cidade e á rua do Visconde do Rio Branco n. 42.

Eloy Hermino Ferreira de Almeida,
Capitão-commandante-interino.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

AVISOS

TELEGRAMMA RETIDO

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

De Barreiros, para Joaquim Ferrão, Concordia 173.

—

Estado das linhas:

Para o sul, norte e centro, bôas.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Brazil*, para o norte, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

37.º DIVIDENDO

No seu escriptorio á rua do Brum paga-se, de 2 ás 4 horas da tarde, o 37.º dividendo, relativo ao semestre findo, á rasão de 5$000 por acção.

Recife, 26 de agosto de 1903.

A directoria.

FEDERAÇÃO OPERARIA CHRISTÃ

De ordem do sr. presidente do Conselho convido todos os srs. delegados das associações federaes e membros isolados á assistirem á sessão trimensal a realizar-se quinta-feira 27 do corrente, ás 7 horas da noite, no predio sito á rua da Aurora n. 37, 1.º andar.

Recife, 24 de agosto de 1903.

Ananias d'Almeida,
Secretario do Conselho.

PILULAS FERREAS DE CALUMBY
APPROVADAS PELA HYGIENE DESTE ESTADO

CURA A ANEMIA, CHLOROSE, FLORES BRANCAS, SUSPENSÃO e escassez da menstruação; como tambem toda a pallidez dos partos e todo e qualquer enfraquecimento do sangue, sem causar a menor perturbação do organismo.

Um vidro de 35 pilulas é bastante para dar aos doentes a confiança de obterem uma cura radical, observando-se as instrucções que o acompanha.

VENDE-SE NA
DROGARIA FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS
[illegible]
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
[illegible]
O XAROPE CALMANTE DA SRA. WINSLOW

Assucar refinado

A «Refinaria Cruzeiro», vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos.	7$000
1.ª « « «	5$000
2.ª « « «	4$000

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 á 60

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem do exm. sr. provedor, faço publico que os pagamentos na secretaria desta Santa Casa terão logar sómente aos sabbados, ás duas horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de agosto de 1903.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas, a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 12 de setembro vindouro, a 1 hora da tarde, no primeiro andar do predio n. 38 á rua 15 de Novembro, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de junho, relatorio e parecer da commissão fiscal, e assim como proceder-se á eleição para membro da commissão fiscal e supplentes, que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da companhia, até o dia 7 do referido mez.

Recife, 23 de agosto de 1903

José Gonçalves Pinto,
Presidente

Companhia nacional de navegação costeira

Communico ao publico e ao commercio em particular que mudei o meu escriptorio, da rua do commercio, n. 16 1.º andar para o sobrado n. 9 1.º andar da mesma rua, sala posterior.

Recife, 21 de agosto de 1903.

J. I Guedes Pereira,
Agente.

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, que terá logar á 1 hora da tarde, de 3 de setembro vindouro, no salão da Associação Commercial.

A directoria.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados, socios componentes da firma Fortunato & Figueirêdo, estabelecidos com mercearia á Praça Maciel Pinheiro n. 4, declaram que nesta data dissolveram amigavelmente a dita sociedade, ficando o socio José Fortunato de Mello, com o activo e responsavel pelo passivo e o socio José Francisco de Figueirêdo Junior pago e satisfeito de seu capital e lucros, desonerado de toda e qualquer responsabilidade por qualquer transacção da dita firma.

Recife, 31 de julho de 1903.

José Fortunato de Mello.
José Francisco de Figueirêdo Junior.

AO PUBLICO
FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados, tendo sciencia de que algumas casas retalhadoras vendem cigarros falsificados com os rotulos de sua fabrica e do seu papel de mortalhas, vêm por este meio prevenir que estão resolvidos a proceder com todo o rigor da lei contra aquelle em cuja casa forem encontrados cigarros falsificados com a sua marca. Promettem fazer valer o seu direito, como já estão fazendo com alguns.

Azevêdo & C.ª

AO COMMERCIO

Seixas Irmãos declaram que o sr. José Baptista da Cunha Reis, deixou de ser seu empregado desde hontem.

Recife, 25 d'Agosto 1903.

Ao Commercio

José Nogueira da Silva, proprietario da fabrica de chapéos «O Primor», á rua Visconde de Goyanna n. 147, tendo um grande stock de chapéos de lebre, lã sparterie e seda, convida aos srs. negociantes em geral a visitarem a sua fabrica, onde encontrarão um completo sortimento de todos estes artigos, cujos preços soffreram grandes abatimentos.

Outro sim: declara que não tem agente encarregado das vendas neste Estado.

COMPANHIA FLORESTAL AGRICOLA

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas copia do balanço e mais documentos no 1.º andar do predio n. 38 a rua Quinze de Novembro, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 8 de Agosto de 1903.

José Gonçalves Pinto.
Presidente.

CPMPANHIA PROGRESSO COLONIAL

Convido os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 5 de setembro vindouro ao meio dia, em sua sede, no pateo do Paraizo n. 26, afim de resolverem definitivamente sobre o arrendamento da usina ou sua entrega ao governo do Estado como credor hypothecario.

Recife, 21 de agosto de 1903.

Caetano Marques,
Director-secretario.

SOCIEDADE PREVIDENTE PERNAMBUCANA

De ordem do sr. presidente faço sciente a todos a quem possa interessar, que a 27 do corrente terá logar ás 7 horas da noite, na praça Maciel Pinheiro n. 4 1.º andar, á 3.ª reunião que, para approvação das emendas de seus estatutos fará esta sociedade.

Recife, 25 de agosto de 1903.

O 1.º secretario,
Augusto Costa.

ADVOGADO
JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo de Collegio n. 75

CLINICA ELECTROTHERAPICA
DO
Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez. Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Theodorico Padilha
MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.º andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, ne garganta.

Convenio

Os abaixo assignados, compradores e exportadores de algodão, em reunião hoje effectuada na Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, resolveram, para reprimir o abuso do emprego de cipós com peso muitissimo superior á tara até agora estabelecida, que todos os negocios de algodão, do dia 1.º de outubro do corrente anno em diante serão feitos sob as seguintes condições.

1.ª Abolição de cipós.
2.ª Tara de 2 % para cordas até seis amarrilhos por sacca.
3.ª Tara de 3 % para arames até seis amarrilhos por sacca.

Pernambuco, 15 de julho de 1903.

John & Boxwell Nephew & C.

Pela companhia de Tecidos Paulista.
Herman Lundgren Junior,
Director-thesoureiro.

Pela companhia Tecidos de Pernambuco.
O director presidente,
M. J. S. Guimarães.
Neesen & C.
A. B. da Rosa Borges.
Pereira Carneiro & C.
Borstelmann & C.
Amorim Silva & C.
Amorim Irmãos & C.

Dr. João Rangel
MEDICO DENTISTA

Participa aos seus clientes que reabriu o seu gabinete e chama a attenção de todos elles para o seguinte:

Quem quizer fazer qualquer tratamento deve previamente ir ou mandar pedir dia e hora para ser ouvido e tratado, devendo á hora marcada em ponto achar-se no gabinete sob pena de perder a vez de ser attendido e ter de marcar nova hora.

Quem não quizer ou não puder ir ou mandar pedir previamente uma hora certa só será attendido (pela ordem de chegada á sala de espera) durante as horas de consultas, que começarão as 11 do dia e terminarão a 1 da tarde.

Todos os serviços são pagos á vista, salvo combinação previa, e serão cobrados pela tabella de preços existente no gabinete, para a qual chama a attenção de todos os clientes, afim de evitar reclamações.

Rua do Barão da Victoria n. 25 1.º andar

DR. SILVA LEAL
MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

ANNUNCIOS

ESTOMAGO BOM
CORAÇÃO CONTENTE

O QUE O LEITOR SENTE

Se a sua digestão não é como deve ser, o leitor deve sentir pouco mais ou menos o seguinte: sensação de ter comido demasiadamente quando apenas tomou pouco alimento, ou sensação de vácuo no estomago quando comeu sufficiente: peso e oppressão uma ou duas horas depois da refeição; appetite regular, ainda que algumas vezes não appeteça cousa alguma até depois de ter principiado a comer; flautulencia no estomago com eructação sem halito nem sabor ou com eructação azeda; por vezes dôr na espadua e na região do coração; palpitação especialmente durante a noite; somno desassocegado e que não satisfaz; lingua aspera especialmente pela manhã, com mau gosto de bocca; prisão de ventre em alguns casos e soltura em outros; desejo de dormir, especialmente depois das refeições, falta de energia.

Além d'isso irá empallidecendo e perdendo as forças; o que para outros é um trabalho ordinario apresentar-se-lhe-ha muitissimo difficil; sentir-se-ha cansado aborrecido, talvez nervoso e a vida lhe parecerá uma carga pesadissima.

Chama-se a isto dyspepsia, e significa simplesmente que o seu estomago não trabalha como devia; que alguma cousa está fóra de ordem: que o leitor não deve descuidar-se. O remedio chama-se Pastilhas do dr. Richards: mas é necessario considerar outros pontos importantes.

PASTILHAS DO
Dr. Richards

O QUE SE DEVE FAZER

Alimente-se o leitor com o que o seu estomago geralmente se der melhor. Guie-se por sua propria experiencia. Coma descançadamente; mastigue bem; passêe (especialmente ao ar livre) depois das refeições.

Tome as Pastilhas do dr. Richards em doses de tres ou duas pastilhas depois de cada comida. Se tem prisão do ventre tome tambem os laxoconfites em doses de um a tres. Cada pacote dos nossos medicamentos contém um frasco com 40 pastilhas e 10 laxoconfites.

Contam-se aos milhares os que se teem curado por meio do tratamento que acabamos de sugerir. Para que se possa recuperar o estomago é necessario buscar alguma cousa que faça as suas vezes sem o irritar. Essa é justamente a missão das Pastilhas do dr. Richards: dar descanso ao estomago fazendo as suas vezes, evitando-lhe o trabalho.

PASTILHAS DO
Dr. Richards

UM CASO PRATICO

De Concepción, provincia da Tacuman, Republica Argentina, escreve o sr. Clemente del Carril, com data de 1.º de maio de 1901.

«Havia dez annos que eu soffria de dyspepsia, mal estar geral, flatulencia, acidez do estomago manifestada em forma de arrotos tão azêdos que me causavam denteira, peso insuportavel no estomago depois de comer e muitos outros symptomas e complicações da dyspepsia. A mesma indigestão chronica causava-me palpitação do coração e suores frios durante a noite, foi quaes me aterrorizavam extremamente. Suppuz ser impaludismo e fiquei de cama por algum tempo; consultei varios medicos sem conseguir o mais pequeno allivio. Um dos seus pamphletos chegou-me ás mãos e tendo-me chamado a attenção o facto de n'elle se annunciarem as Pastilhas do dr. Richards sómente para as doenças do estomago, resolvi tental-as. Aqui me encontro bom e são, com appetite, força, e energia, amando a vida em vez de a aborrecer, como d'antes succedia, e prompto a declarar perante todo o mundo que devo a minha saúde a alguns frascos das Pastilhas do dr. Richards.—Criado, obrigado, *Clemente del Carril*.

ENCONTRAM-SE A VENDA
NA **DROGARIA BRAGA**
DE
Guimarães Braga & C.
60—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
LABORATORIO CHIMICO

Recife, 1 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteig a de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 100 e 150 kilos.

E' a primeira vez que vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

Raul de Oliveira.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

ELIXIR CABECA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

PERNAMBUCO

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal e de Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

O CABOCLO acaba de receber e vende por preços baratissimos:

CARBURETO DA NORUEGA de 1.ª qualidade.
CHAMINE'S DE MICA.
VEOS e
BOCAES para luz incandescente, assim como um completo sortimento de artigos para encanamento, continuando a ter um variado deposito de
Ferragens, armas e cutelarias
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 86

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns 21 e 23
RECIFE

LOTERIA FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$00 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO n. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.- Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.
CASA DA FORTUNA

SABBADO 8 de Agosto—200:000$000 **Habilitem-se**

FARINHA DE MALTA
PODEROSO ALIMENTO—PREPARADA POR
ABILIO BENICIO CORREIA
APPROVADA PELA
Excellentissima Inspectoria Geral de Hygiene

Esta farinha é um excellente alimento para as creanças, facilita a *dentição* evita as *diarrhéas verdes*, as *convulsões*, o *rachitismo*, as *escrophulas* e as *deformidades* que são a sua consequencia.

E' tambem um excellente nutritivo para as senhoras durante o tempo que estiverem amamentando, faz augmentar o *leite*, dá *saude, força* e *vigor*.

Para os convalescentes é um grande *restaurador* das *forças perdidas* durante uma molestia longa.

Tem sido indicada com muito resultado no tratamento das molestias do estomago.

Preços
Uma duzia..... 10$000 | Uma lata..... 1$000

Vende-se nas principaes pharmacias, drogarias e mercearias.

DEPOSITO GERAL—**PHARMACIA PARAIZO**
11—RUA LARGA DO ROSARIO—11
RECIFE

Loteria de Sergipe
ESTRACCÕES DIARIAS ÁS 13 HORAS DA TARDE
DEZ DE JUNHO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segundas-feiras........ 20:000$ por 1000 rs.
A's sexta-feiras........ 10:000$ por 1000 rs.
Com duas terminações
As quartas e sabbados........ 10:000$ por 200 rs.
12 de outubro........ 50:000$ por 4$000 rs.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. Bercampos

BERNARDINO COSTA CAMPOS

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios 'apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

ESTOMAGO

O DIGESTIVO MOJARRIETA viera operar milagres aos doentes de digestões difficeis, curando radicalmente as enxaquecas, aos dyspepticos e regularizando as funcções intestinaes. Não é panacéa, desde que pacientemente façam uso de 6 a 18 tubos do medicamento.

Depositarios no Brazil: *Silva Araujo & C.*, do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março ns. 1 e 3.

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

GÈLO
Na fabrica da Capunga, vende-se a 300 rs. o KILO

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*
Rua Marquez de Olinda n. 60 deposito na Drogaria Braga e em todas as Drogarias e Pharmacias.
PERNAMBUCO

COMPRA-SE APOLICES

A tratar na rua Nova n. 14—1.º andar e rua Dr. Rosa e Silva n. 45—1.º andar, das 9 horas do dia ás 2 da tarde.

Antunes.

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 3 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Hermilio de Oliveira, Costa Barros e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentos congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Duque de Caxias n. 61, 2.º andar.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

A venda na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Braga rua M. de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

ANNUNCIOS MARITIMOS

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **BONN**, é esperado da Europa até o dia 30 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

O vapor **WITTENBERG**, é esperado do sul até o dia 2 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS—N. 4

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **JACUHYPE**, (commandante A. Silva), segue no dia 30 do corrente ás 2 horas de tarde para **Maceió Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

C. N. Lloyd Brazileiro
O VAPOR
S. SALVADOR

Illuminação e ventilação electricas.

Commandante 1.º tenente J. M. Pessôa.

E' esperado do norte no dia 28 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

RUA DO COMMERCIO N. 46 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **INVENTOR**, presentemente neste porto, segue depois da demora necessaria para Liverpool.

O vapor inglez **ACTOR**, é esperado de Liverpool no dia 28 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O vapor **OCCIDENTE**, é esperado do do norte no dia 27 do corrente seguirá depois de curta demora para **Santos e Rio de Janeiro.**

Para carga, passagens e valores trata-se com os agente.

Amorim Silva & C.
Rua do Commercio n. 42 1º andar

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **BELGRANO**, é esperado da Europa até o dia 1 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia ao acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. Francisco Augusto da Fonsêca e Silva
SETIMO DIA

A familia Fonseca e Silva convida aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de seu idolatrado chefe e excellente protector, **dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva**, manda celebrar pelas 8 horas da manhã de sabbado 29 do corrente, na Ordem 3.ª do Carmo; agradecendo desde já aos que comparecerem ao acto religioso.

Haverá salva para recebimento de cartões.

Octaviano Alves Monteiro
SETIMO DIA

Senhorinha Maria Ferreira Monteiro e suas irmães, Walfrido Monteiro, Rufino Monteiro, sua mulher e filhos, Joaquim Salgueiral e sua mulher, mãe, tias, irmãos, cunhado e sobrinhos, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada o seu inditoso filho, sobrinho, irmão e cunhado **Octaviano Alves Monteiro**, e de novo os convidam para assistirem ás missas que se hão de rezar em suffragio á sua alma, na Ordem 3.ª do Carmo, no dia 28 do corrente, 7.º do seu fallecimento, pelas 8 horas da manhã.

Manoel Teixeira de Miranda
19 ANNIVERSARIO

D. Ozoria Umbelina de Carvalho Miranda, seus filhos, genros, noras, e netos, tendo de mandar celebrar uma missa na egreja de Nossa Senhora da Saude, do Poço da Panella, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 29 do corrente, por alma de seu inesquecido marido, pae sogro e avô, **Manoel Teixeira de Miranda**, 19 anniversario de seu passamento, convidam a todos seus parentes e amigos para assistirem este acto de religião e caridade, pelo que se confessam desde ja gratos.

Joaquim Francisco da Costa
TRIGESIMO DIA

Francisco José Fernandes Marcos sua mulher, filhos e netos, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na igreja de Santa Cruz, por alma do seu nunca assaz esquecido pae, esposo, genro e tio, JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA, no dia 28 de agosto corrente, pelas 8 horas da manhã; e desde já confessam-se eternamente gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Julia Amelia Pessôa da Costa

José Lopes Pessôa da Costa, sua mulher e filhos mandam rezar missas por alma de sua idolatrada filha e irmã—JULIA AMELIA PESSÔA DA COSTA, ás 8 horas da manhã de 28 do corrente (sexta-feira) na matriz de Santo Antonio e agradecem aos seus parentes e amigos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Maria Josephina Lobo Neves

Joaquim José de Faria Neves Sobrinho, sua mulher e filhos, Raymundo José de Faria Neves, sua mulher e filhos, Caetano Maria de Faria Neves, Fernando Augusto de Faria Neves, Luiz Salgado Accioly e sua mulher, Almerinda Celeste de Faria Neves e Rachel Noemi de Faria Neves, agradecem do intimo do coração a quantos acompanharam á derradeira morada os restos mortaes de sua idolatrada mãe, sogra e avó e convidam a todos os parentes e amigos para as missas que, pelo eterno repouso de su'alma, serão celebradas na matriz da Bôa-Vista, ás 8 1/2 horas da manhã de quinta-feira, 27 do corrente, setimo dia de seu passamento.

Dr. Estevão de Lellis e Souza Pontes

Joaquim N. de Lellis Pontes e sua familia, profundamente sentidos pela morte do seu irmão e filho, DR. ESTEVAO DE LELLIS E SONZA PONTES, mandam rezar missas pelo repouso eterno de su'alma no convento de Nossa Senhora da Penha, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, setimo do seu passamento.

O coronel Antonio Avelino do Rego Barros

O major Felippe Correia Santiago, não podendo assistir ás exequias que na cidade de Pesqueira terão de ser celebradas por alma de seu venerando amigo, coronel Antonio Avelino do Rego Barros, manda rezar uma missa no dia 29 do corrente, trigesimo de seu passamento, ás 8 horas da manhã na, matriz de Gravatá; e pede o comparecimento dos parentes e amigos do finado, a este acto caridoso e de justo preito á memoria de tão prestimoso e benemerito cidadão.

Gravatá, 24 de agosto de 1903.

LEILÕES

AGENTE PINTO

LEILÃO
De bons moveis
SEXTA-FEIRA 28 DE AGOSTO
A's 11 horas

O dr. Lemos Duarte, tendo de fazer uma viagem ao sul com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia á rua do Riachuelo n. 3, constando de 1 piano. 1 mobilia e mais objectos de sala de visita, de jantar e quartos.

LEILÃO

De livros de direito romano e civil, estantes para livros, 1 globo geographico, 1 rico chromo lithographico do Missel d'Estevam Gonçalves.

Quinta-feira 27 de agosto
AGENTE PINTO

Rua do Riachuelo n. 9.

Principiará as 11 horas por serem 350 obras differentas.

LEILÃO

De excellentes moveis austriacos, estofados e phantasia, reposteiros de lã, grandes e lindos espelhos dourados e vidro biseauté, porcellana, quadros, mobilias finas de quarto e sala de jantar e muitos outros artigos, cuja discripção minuciosa sahirá nos jornaes de terça-feira.

QUINTA-FEIRA 27 DO CORRENTE
A'S ONZE HORAS

Na rua da Concordia n. 6.

O agente Gusmão autorisado pelo illm. sr. dr. Bernardino Maia, que mudou-se para o Rio de Janeiro fará leilão de todos os moveis existentes na casa acima referida.

LEILÃO

De excellentes moveis, espelhos finos, 1 cosmorama com mais de cem vistas, reposteiros finos de lã etc.

Constando:

SALA DE VISITAS

1 importante mobilia austriaca com palha no encosto, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços e 2 dunquerques com pedra e espelho, 1 mesinha de phantasia 4 reposteiros de lã, 4 abraçadeiras para os mesmos, 4 sanefas finas, 2 escarradeiras phantasia, 1 linda mobilia phantasia, dourada com assento e encosto de pelluçia grenat, composta de 6 cadeiras de guarnição, 2 de braços e 1 sofá com capa de brim branco, 2 importantes espelhos grandes dourados de vidro francez, 2 cestinhas para flores.

QUARTO DE TOILETTE

1 excellente lavatorio com pedra e espelho guarnecido de erable com segredo, 1 toilet moderno, 1 guarnição para lavatorio. 1 importante guarda-vestidos de vinhatico com erable, 1 mesa de vinhatico para jogo 1 porta joias.

CORREDOR

1 tapete de entrada, 1 quadro representando o hotel Vista Alegre, 1 marquesa de amarello, 1 almofada para sofá, 3 escarradeiras.

QUARTOS

1 importante e solida secretaria de vinhatico, 1 solida estante de vinhatico para livros, 1 importante cama com 2 frentes para casal, 1 banca de cama com pedra marmore cinzenta, 1 commoda de amarello, 1 cabide de columna, 1 dito de parede, 1 cama de amarello com lona para casal, 1 dita para solteiro, 1 cadeira privada, 1 lavatorio preto, 2 mesas toscas.

SALA DE JANTAR

1 importante guarda louça suspenso com pedra marmore de côr, 1 aparador com erable e pedra marmore de côr, 1 excellente meza elastica oval com 7 taboas, 12 cadeiras de junco preto, 1 relogio americano de parede, 1 importante cadeira para creança, com molas para fazer-se carro o cadeira de balanço, 1 timpano, 2 filtros, 1 importante buffet com pedra, 1 bola prateada, apparelhos de porcellana, louças para almoço e jantar, copos, compoteiras, garrafas para vinho, diversos objectos de vidro, 1 trinchante, candieiros, 1 candieiro de metal dourado para gaz carbonico com 2 braços.

SALA DE COPA E COZINHA

1 mesa de pinho, 1 lavatorio de ferro e bacia, 1 taboa e cavalete para engommado, 2 cama de lona, 2 escadas, 2 regadores, 1 registro para gaz, bacias, jarros para agua e outros muitos moveis, e objectos de casa de familia.

QUINTA-FEIRA, 27 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS

Na rua da Concordia n. 6.

O agente Gusmão autorisado pelo illm. sr. dr. Bernardino Maia, que mudou-se para o Rio de Janeiro, fará leilão de todos os moveis e objectos existentes na referida casa.

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Sete de Setembro n. 24, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Dr. Ivo Miquelino n. 9, sobrado de 1 andar.
Rua Marcilio Dias n. 8, loja.
Rua 15 de Novembro n. 81, sobrado de 2 andares.

Freguezia de S. José

Rua Imperial n. 153, 1.º andar.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua Madre de Deus n. 11, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10 A casa terrea.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, sobrado de 1 andar.
Idem n. 29, loja da frente.

ALUGA-SE um chalet na travessa da Cruz das Almas, entre as estações da Jaqueira e Tamarineira, está pintado e caiado de novo e tem todas as commodidades. Tem sitio e baixa de capim; trata-se no mesmo.

APOLICES—Da ultima emissão compra-se na rua do Rangel n. 43, 1.º andar, escriptorio.

ALUGA-SE as casas com agua, á rua de Hortas n. 118 loja, rua Direita n. 65; a tratar rua Vidal de Negreiros n, 129.

ALUGA-SE em Tigipió uma casa nova e muito limpa com pequeno sitio e agua pelo aluguel de 20$000, a tratar na rua Imperial n. 55 C—Mercearia.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cozinhar e que durma em casa dos patrões. A tratar na rua Larga do Rosario n. 16.

AMA DE LEITE.—Precisa-se de uma á rua da União n. 61.

ALUGA-SE o 2º andar do sobrado da rua do Bemfica n. 7, com agua. A tratar na mercearia Loureiro.

ALUGA-SE barato a casa chalet na Varzea á rua S. João n. 6. e outra no oitão da Torre, a principiar a 18$000 mensaes a tratar na Camboa do Carmo n. 15.

ALUGA-SE, a casa n. 87 em Tigipió, na rua da Victoria, a tratar na travessa do Prata n. 16.

ALUGA-SE BARATO, o 1.º e 2.º andar da rua Madre de Deus n. 44, e 2.º andar rua da Cadeia n. 3, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CAIXEIRO—Precisa-se de um com pratica de molhados. Travessa do Arsenal de Guerra n. 9.

CIMENTO PORTLAND marca «Coroa», chegado agora, vende-se mais barato do que em outra parte, rua do Apollo n. 42.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

CAMBIO DE 13—Brim branco Marchal n. 3, a 4$300 o metro, n. 4 a 4$400 o metro, n. 5 a 4$500 o metro, n. 6 a 4$600 o metro; alfaiataria Rodrigues, rua Nova, esquina da de Santo Amaro.

DA-SE CALIÇA no predio em demolição da rua do Amorim n. 21.

FORMAS de ferro galvanizada em perfeito estado, vende-se 250; a tratar na rua da Penha n. 33.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

MERCEARIA—Vende-se uma bem localizada, na freguezia de Santo Antonio, perto do mercado de S. José; tambem se admitte um socio com algum capital e com habilitações para a dirigir. Quem pretender dirija carta para esta redacção a J. R. S.

PRECISA-SE de um menino para vendagens de taboleiro—na rua de São João n. 14.

PREÇOS EXCEPCIONAES—A 40$000, 50$000, 70$000, 80$000, 90$000 e 100$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

SERRALHEIRO AJUSTADOR — com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, uzinas e etc., com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra; póde ser procurado á rua Padre Florianno n. 68.

SMOKINGS--Alfaiataria Rodigues--Rua Nova n. 48 A, esquina da de Santo Amaro.

VENDE-SE—uma taverna na estrada de João de Barros n. 19, fazendo bom negocio; o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar na mesma.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada, a tratar com Monteiro Moreira & C.ª, rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE á quitanda da rua Estreita do Rozario n. 19. A tratar na mesma.

VENDE-SE por 2:000$000 um sitio com uma bôa e nova casa de taipa coberta de telha, com duas salas, 3 quartos e cozinha externa, na linha de Beberibe, defronte da estação Bento Magalhães. A tratar na rua das Cruzes n. 36, loja.

VENDE-SE uma requinta em perfeito estado,— rua do Jasmim n.7.

VENDE-SE um terreno no bêco da antiga fabrica de tecidos, por commodo preço e tambem se retalha. A tratar— rua Bemfica n. 6, mercearia do Loureiro.

VENDE-SE uma mercearia bem sortida, com uma bôa armação ingleza, que se presta para todo ramo de negocio para que o pretendente desejar. O motivo da vendagem é o proprietario não poder administral-a. A tratar na rua Augusta n. 258, das 5 horas da tarde ás 8 horas da noite.

VENDE-SE gomma de araruta o kilo a 800, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante-se a pureza. Rua das Trincheiras n. 48.

VENDEM-SE machinismos e outras ferragens, proprias para fabricas e usinas, no armazem n. 33 á rua Nova de Santa Rita.
A tratar na rua Primeiro de Março n. 18, loja de calçados.

VENDE-SE um piano usado, forte, do fabricante allemão «Meyer»; a tratar á rua Dr Rosa e Silva n. 77.

EDITAES

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE

Decisões da Associação dos artistas mechanicos e liberaes

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 7 § 3.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis para a apresentação de recursos das decisões proferidas pela Associação dos artistas mechanicos e liberaes, nos recursos interpostos por contribuintes das classes abaixo indicadas.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 26 de agosto de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Decisões a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 21—Fundição a vapor

Recorrente, Companhia do Beberibe. —Deu-se provimento ao recurso para ser a recorrente excluida do mappa.

CLASSE N. 23

Recorrente, Francisco Pinheiro Lyra. Negou-se provimento ao recurso, visto reconhecer-se que o recorrente fabrica bebidas.

CLASSE N. 30

Recorrente, Alvaro Arthur dos Santos. —Deu-se provimento ao recurso, no sentido de ser diminuida a quota do recorrente.

Em virtude das decisões acima mencionadas a mesma Associação reformou os mappas da seguinte forma:

CLASSE N. 21—Fundição a vapor

Herdeiros Bowmann	1:800$000
Barão Suassuna	1:800$000
Allan Paterson & C.	1:800$000
Wilson Sons & C.ª	1:600$000
Viuva Manoel dos Santos Villaça	500$000
Companhia Serviços Maritimos	500$000
	8:000$000

CLASSE N. 23—Fabrica de cerveja, limonadas, licores etc.

F. Amaral Cardoso & C.ª	1:175$300
Eduardo Martins de Barros	402$790
Barbosa & C.ª	337$120
Honorio Travassos Sobrinho	262$330
Tavares Lapa & C.ª	233$210
Charles D. Clunie	102$080
Antonio Francisco da Costa	244$140
Azevedo Irmãos	204$140
M. M. de Lemos	154$920
Pinto & Filhos	82$900
Jorge Ferreira & C.ª	72$900
Antonio Cruz & C.ª	1:029$480
Zeferino José Nicoláu Ferreira	56$440
João Miranda	29$160
Aureliano Alves Castello Branco	46$440
José Joaquim Peixoto de Miranda Henriques	109$320
Viuva José de Macedo	311$530
José Rodrigues Campello	72$900
Francisco de Lyra	72$900
	5:000$000

CLASSE N. 30—Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas

Ferreira & C.ª	1:200$000
J. Melichareck	900$000
J. S. Carreiro	900$000
Fulco Paulo	700$000
Luiz Ferreira & C.	700$000
Manoel Moreira Reis	500$000
J. A. Rodrigues	500$000
Alvaro Arthur dos Santos	400$000
Carvalhos & C.ª	350$000
J. A. Costa & C.ª	350$000
F. P. Fablo	250$000
J. Correia Lobo	250$000
Soares Junior	150$000
Manoel do Carmo	150$000
Sergio Gomes de Souza	150$000
João Domingos	150$000
Manoel F. Tavares	150$000
Antonio José da Silva	150$000
Campos & C.ª	100$000
	8:000$000

EDITAL

O Dr. Pedro Jorge de Souza, Juiz de Direito do Municipio do Bonito, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço offerecer, logo em seguida á primeira audiencia que se realizar depois de esgotado o referido prazo a contar da data deste, á porta da casa das audiencias deste mesmo juizo, o bem seguinte: 1 pequeno sitio de cafeeiros e laranjeiras á rua do Livramento desta cidade, com 1 casa de taipa e telha, limitando-se ao norte com a estrada publica que atravessa a referida rua, ao sul com terras da propriedade Bananeiras, ao nascente com o sitio de Joaquim Walfrido e ao poente com o sitio de Joaquim Antonio de Lima.

Dito bem foi avaliado em dous contos de réis e vae á 1ª praça em virtude de penhora n'elle feita na execução de sentença, que movem Joaquim Antonio de Lima e sua mulher contra d. Cosma Melchiades de Mello, viuva inventariante dos bens deixados por Manoel Antonio de Mello e contra os herdeiros deste Cecilia Melchiades de Mello, Epiphania Possidonia Paula de Mello, Maria Vertulla de Mello, Antonia Claudia de Mello, Thereza Tercina de Jesus Mello, Manoel Leandro de Mello e José Narciso de Assumpção Mello e sua mulher. E, quem no mesmo quizer lançar, compareça neste juizo no dia acima declarado.

E não havendo licitantes que cubram o valor dado, irá dito bem á 2.ª praça, com o abatimento e prazo da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital e mais dous de igual theor para serem publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Bonito aos 14 de agosto de 1903. Eu, Antonio Primitivo Gomes da Silva, escrivão, o escrevi.

Pedro Jorge de Souza.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia .. de setembro do corrente anno se hão de arrematar por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A mei'agua de pedra e cal n. 4, á travessa do Corpo Santo, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor, que serve de cozinha, avaliada por 300$000, pertencente aos herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves.

A casa de pedra e cal, n. 1, no becco da Pindoba, tendo 1 porta larga de frente, mede de frente 3 metros e 70 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Cascão.

Freguezia de S. José

Os moveis existentes na rua da Cadeia nova n. 39, sendo 1 armação e balcão de amarello pintado, 1 balança com pesos, 1 fiteiro envidraçado, avaliados por 150$000, pertencentes a Manoel Joaquim Cavalcante.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de pedra e cal n. 35, á rua das Trincheiras, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 10 centimetros, avaliada por 1.200$000, pertencente a Narciso e d. Maria José Tavares Poças.

Os objectos existentes no predio, á rua Larga do Rosario n. 1, 1 machina de apalazar, 25 formas para botinas e 5 pares de botinas novas, avaliados por 100$000, pertencentes a Matheus Spiller.

O terreno á rua Fhelippe Camarão, tendo largo portão de frente sob ns. 21 e 23, todo murado, medindo de frente 15 metros e 90 centimetros e de fundo 39 metros e 10 centimetros, avaliado por...... 3.000$000, pertencente á Maria do Espirito-Santo Carvalho.

Freguezia da Bôa-Vista

O viveiro á rua Luiz do Rego, nos fundos da casa n. 54, com grandes dimensões, avaliado por 1.200$000, pertencente aos herdeiros de Manoel Joaquim de Souza Motta.

A casa de pedra e cal n. 6, á rua das Nymphas, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente, 4 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 80 centimetros, avaliada por 1.200$000, pertencente á Virginia Thereza de Jesus.

Freguezia da Graça

A casa de pedra e cal n. 2, á rua do Paysandú, com 2 portas de frente, 3 ditas no oitão, 1 salão, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 40 centimetros, avaliada por 3.000$000, pertencente a Manoel Moreira Lemos.

E para contar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, aos .. de agosto de 1903.

Subscrevo e assigno.—O escrivão, J. Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 28 de agosto do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A meia-agua de pedra e cal n. 1 á primeira travessa de d. Pedro I, em salão, que serve de açougue, com portão de ferro na frente e pequeno quintal murado, medindo de frente 2 metros e 75 centimetros e de fundo 4 metros e 10 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a José Gonçalves Ferreira Costa.

A casa de pedra e cal, n. 111 á rua de S. Jorge, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado e 2 quartos: tem sotão interno em salão, medindo de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 16 metros e 45 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Manoel Pereira Caldas ou Antonio Joaquim Cascão.

Freguezia de S. José

A casa de pedra e cal n. 86 á rua Dias Cardoso, com 2 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 17 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Augusto Cyriaco de Oliveira Villas Bôas e outros, hoje Maria Candida Lins.

O sobrado de 1 andar n. 63 á rua Coronel Suassuna, com 2 portas e 1 janella de frente no pavimento terreo, contando a porta da escada, 2 salas, 1 quarto, fogão na sala de jantar e pequeno quintal murado: o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa; tem pequeno sotão, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliado por 2:500$000, pertencente a Manoel Cavalcante de Albuquerque.

A casa de pedra e cal, n. 67 á rua de Santa Rita, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros e 90 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente á Josepha Catharina Pereira Caldas, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de tijolo n. 12 á rua Frei Henrique, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e diminuto quintal murado, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 50 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Adriano de Souza,

Freguezia de Santo Antonio

A casa de pedra e cal n. 21, á rua Henrique Dias, com 1 porta e janella de frente, duas salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado com 1 quarto de apparelho, tem sotão interno em salão medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 1.000$000 pertencente a Maria Luiza da Silva Santos, ou Antonio Ignacio Barbosa.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa de taipa sem numero á 1.ª travessa de Luiz do Rego, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, mede externamente de frente 4 metros e 90 centimetros avaliada por 100$000.

O sobrado de 2 andares n. 62, á rua da Imperatriz, tendo 1 porta e 2 janellas de frente no pavimento terreo: o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida: o 2.º andar tem 3 janellas de frente, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros, avaliado por 15.000$000 pertencente a Maria Catharina Lucena da Silva.

A casa de taboas coberta de zinco, á rua do Norte n. 8, com 2 portas de frente, 1 porta no oitão, com divisão de taboas, com 2 compartimentos, medindo de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo 7 metros e 50 centimetros avaliada por 1.000$000, pertencente a Maria Galdina de Vasconcellos ou Amaro Malaquias Soares, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 28, á rua da Conceição, (com biqueira) tendo 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 3 metros e 20 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Marianna M. Ferreira.

A casa n. 3, á rua Gervasio Pires, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal pequeno e murado, cacimba meeira, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo, 16 metros e 50 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a José Maria Seve ou João Peretti Seve.

A chacara n. 153 de um andar, sotão e pavimento terreo o qual tem 10 janellas de frente e 1 porta em oitão, 2 portas, 5 salões, o 1.º andar tem 11 portas de frente com varanda de ferro em um oitão, 2 portas e 3 janellas com terraço ao lado de cada oitão, sotão com 3 portas de frente com varanda de ferro e diversos salões, mede de frente 27 metros e 30 centimetros e de fundo 18 metros e 20 centimetros; grande sitio todo murado com portão de ferro na frente, e muitas importantes dependencias de pedra e cal, avaliada por 40.000$000, pertencente a Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Freguezia de Afogados

A casa de taipa á estrada da Torre, n. 7, tendo 2 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Marianna E. da Soledade ou Laurentino Cavalcanti d'Albuquerque, com o abate da lei qor ser a 3.ª praça.

A casa n. 3, á rua do Dr. Feitosa na freguezia da Graça com a frente de tijollo e 1 oitão de taipa, com 1 porta e janella de frente, 1 porta e janella no oitão, um salão dividido por taboas e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, avaliada por 120$000 pertencente a Trajano V. da Cunha, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, de Pernambuco aos 15 de Agosto de 1903.

Subscrevo e assigno, Francisco Barros Filho.

João Joaquim de Freitas Henriquse.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes do imposto da classe abaixo indicada que de accôrdo com o art. 7.º § 2.º das disposições geraes da lei de orçamento lhes fica marcado o prazo de oito dias, á contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos que poderão ser dirigidos á Associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, por intermedio desta repartição.

1ª secção da recebedoria do Estado de Pernambuco, em 24 de agosto de 1903.

O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barbosa.

Classe a que se refere o edital supra: *Classe n. 10 armazem de mercadorias, serrarias, inclusive armazens de materiaes que venderem madeiras de construcção.*

Alvaro José Pereira, rua Marquez, de Herval ns. 7, 9 e 39	1:300$000
Soares & Costa, rua Padre Muniz	1:100$000
José Paulo Botêlho, rua Padre Muniz, n. 31	1:100$000
Wilson Sons & C.ª, rua Padre Muniz, n. 63	1:000$000
Companhia Serraria Pernambucana, rua Dr. José Marianno	1:000$000
Antonio de Souza Oliveira, l. r. do Sol, n. 1	900$000
Lobão & Filhos, rua Padre Muniz, n. 37	900$000
Joaquim Abrantes Pinheiro, rua Padre Muniz, n. 27	800$000
Manoel Gonçalves Agra & C.ª rua 15 de Novembro, n. 13	750$000
Cunha & C.ª, caes do Apollo	650$000
Francisco Barbosa, Encruzilhada	650$000
Correia & C.ª, rua Marquez do Herval, n. 37	600$000
Guilherme Spiller, rua Dr. Rosa e Silva, n. 38	550$000
Francisco Damião Cavalcanti Pessôa, rua Marquez do Herval, n. 31	550$000
Francisco Tavares, rua do Sol, n. 23	550$000
José Luiz da Silva Moncourt, rua Marquez do Herval, n. 27	500$000
Antonio Luiz de Almeida, rua Marquez do Herval, n. 35	500$000
Cecilio Silva, rua Marquez do Herval, n. 7	450$000
João Mendes Martins, rua Padre Muniz, n. 41	450$000
Joaquim Rosas, estrada de Limoeiro	400$000
Antonio Augusto de Araujo, estrada de Limoeiro	400$000
Bazilio Magno da Silva Guimarães, Casa Amarella	300$000
José Carlos de Souza Lobo, Casa Amarella	300$000
Boaventura de Paula Mello, rua da Concordia n. 5	300$000
	16:000$000

A commissão — *Guilherme Spiller, Wilson Sons & C.ª, João Holmes e Manoel Gonçalves Agra & C.ª.*

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4.º districto, substituto reciproco do 2.º districto criminal, presidente da 4.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, etc.

Faz saber aos senhores jurados abaixo notados, sorteados para servirem nesta sessão, que lhes fica marcado o prazo de oito dias, afim de perante este juizo justificarem suas faltas, findo o qual será remettida a presente relação de multas ao exm.º sr. dr. prefeito do municipio para proceder judicialmente á respectiva cobrança.

RELAÇÃO DOS SRS. JURADOS MULTADOS

Antonio Benigno de Mendonça	120$000
Antonio de Azevêdo Seve	120$000
D. Antonio Fiuza Pontes	120$000
Antonio Wanderley Vieira da Cunha	120$000
Alfredo Homem de Carvalho	120$000
Dr. Augusto Lopes d'Assumpção Pessôa	120$000
Augusto Francisco do Couto	120$000
Francisco Antonio Areias	120$000
José de Faria Maciel	120$000
Dr. José Francisco N. Tavares	120$000
José de Azevêdo Antunes Guimarães	120$000
João de Barros Santiago Ramos	120$000
Joaquim José Alvim	120$000
Joaquim Lambert dos Santos	120$000
Lourenço Salazar	120$000
Manoel Joaquim da Silva	120$000
Manoel Telles Nogueira Cravo	120$000
Manoel Faustino da Silua Marques	120$000
Manoel Joaquim da Silva Rocha	120$000
Marianno de Figueirôa Faria	120$000
Misael da Silva Guimarães	120$000
Octavianno Cardim Coutinho	120$000
Affonso Joaquim da Silva	115$000
Arthur Lyra	115$000
Bellerophonte Carneiro de Castro Chaves	115$000
Bemvenuto Cavalcante d'Albuquerque	115$000
Candido Alves da Fonseca	115$000
Eloy José dos Santos	115$000
Dr. Franklin Augusto de Moraes e Silva	115$000
Gaspar do Nascimento Regueira Costa	115$000
João Antonio da Costa Moreira	115$000
João Elpidio da Costa	115$000
João da Cunha Cavalcante	115$000
José Affonso Correia Barros	115$000
José Gonçalves de Faria	115$000
Joaquim Maria Pereira da Silva	115$000
Joaquim Ferreira da Silva	115$000
Leonardo Attico Lavra	115$000
Manoel José dos Bastos Mello	115$000
Antonio da Silva Maia	110$000
Avelino Tauriano de Oliveira	110$000
Adolpho Silva	110$000
Adolpho Bessone de Almeida	110$000
Guilherme Tavares Medeiros Santos	110$000
Henrique Ladisláu da Silveira Araujo	110$000
Heliodoro Candido Ferreira Rabello	110$000
Ignacio Ferreira da Silva	110$000
João Maria Seve	110$000
João Luiz dos Santos	110$000
Manoel Bezerra Cavalcante de Albuquerque	110$000
Manoel Romero Cavalcante	110$000
Thomaz Pereira de Britto	110$000
Viviano da Costa Palmeira	110$000
Alfredo Pereira de Lima	100$000
Arminio Tavares dos Santos	100$000
Fabio de Albuquerque Gama	100$000
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa	100$000
Dr. José Gervasio d'Amorim Garcia Junior	100$000
José Gomes Ganches	100$000
Marianno Alecrim de Mendonça	100$000
Coronel Napoleão Odilon Duarte	100$000
Olympio Correia Mendes	100$000
Zeferino Euzebio Gomes da Silva	100$000
Balthazar de Menezes	95$000
Caetano Ferreira Coêlho	95$000
João Pereira de Araujo	95$000
José Thomé Nunes do Valle	95$000
Luiz Ferreira de Carvalho Figueiredo	95$000
Dr. Luiz Villares Fragoso	95$000
Sabino Horacio Correia	95$000
Virginio Samico d'Avilla	95$000
Demetrio José de Albuquerque	90$000
Dr. Thomé Alves Aroxa	90$000
Theotonio Veras	90$000
	8:165$000

Recife, 22 de agosto de 1903. Eu, Herminio Domingues da Silva, escrevente juramentado o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor Tobias Cesar de Andrade, juiz de direito e de orphãos do municipio do Cabo, em o Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e d'elle tiverem noticia e a quem mais interessar possa que, por parte de d. Lucina Cysneiro de Albuquerque Mello, casada com o bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello, foi requerida a interdicção de seu dito marido primeiro, perante o juizo de orphãos do municipio do Recife, sendo, então e por isso internado, onde ainda se acha, o mesmo seu marido, no hospicio dos alienados, no logar denominado «Tamarineira», da cidade do municipio do Recife, para o fim de, ali, se proceder aos competentes estudos e exames na pessôa do mesmo bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello, que, effectivamente, segundo o *veredictum* dos medicos, que o examinaram, soffre de alienação mental incuravel e sem intervallos lucidos; e, depois, perante este juizo, unico competente, por tratar-se da pessôa de sua jurisdicção, qual foram sujeitas ás diligencias preliminares, em cujo numero figura o exame medico procedido, no referido hospicio, em a pessôa do predito bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello e o consequente e fallado *veredictum* dos facultativos que o examinaram: Que sendo por aquelle juizo de orphãos remettidos a este, taes diligencias constituindo autos, que lhe foram conclusos pelo escrivão, que este escreve, nelles proferiu sua sentença do theôr seguinte: «Vistos estes autos, etc: Julgo por sentença as diligencias, que decorrem de folhas á folhas, para mediante as mesmas, decretar a interdicção do bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello e nomeio para sua curadora, sua mulher, d. Lucina Cysneiro de Albuquerque Mello: affixe-se editaes neste sentido, pagas as custas. Cabo, dezoito de julho de mil novecentos e trez.—Tobias Cesar de Andrade.»

E para que de ora em diante ninguem faça com o predito interdicto, bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello, contracto de qualquer natureza, sob pena de nullidade, manda ao porteiro dos auditorios que affixe o presente edital no logar publico do costume para que chegue ao conhecimento de todos a noticia da interdicção do mencionado bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello e apregôe tambem nos logares publicos do costume na fórma da lei para sua maior e mais completa divulgação e passe a respectiva certidão que apresentará para os devidos fins.

Dado e passado n'esta cidade do Cabo, séde do municipio do mesmo nome, em o Estado de Pernambuco, aos vinte e um dias do mez de julho do anno de mil novecentos e tres. Eu, Chrispiniano Buarque de Macêdo, escrivão de orphãos, o escrevi. Cabo, em 21 de Julho de 1903. O Escrivão—*Chrispiniano Buarque de Macêdo.*

Tobias Cesar de Andrade.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, 13 DE AGOSTO DE 1903—1.ª DIRECTORIA—1.ª SECÇÃO

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, os officios de 2.º tabellião e escrivão do civel e execuções civeis do municipio de Gravatá, creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834 e vagos por fallecimento do serventuario Ludgero Francisco de Souza Pinto.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito do municipio de Gravatá.

Faz saber que se acham em concurso os officios de segundo tabellião, escrivão do civel e annexos deste municipio, creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, Ludgero Francisco de Souza Pinto, os quaes officios serão servidos por distribuição.

Convido, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, com seus requerimentos datados e assignados, por si ou por seus procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia, do de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, [illegible] certidão de [illegible] folha corrida, [illegible] menores [illegible] no caso de serem [illegible] 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do artigo 9 da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica, procuração especial se acaso requererem por procurador e quaesquer documentos que forem convenientes para prova da capacidade profissional, exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores, os bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados e os serventuarios dos officios de igual natureza.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital, que será affixado no logar mais publico d'esta cidade e publicado pela imprensa na capital.

Eu, Possidonio Ponce do Rego Barros, escrivão interino do jury o escrevi.

O juiz de direito Augusto Emilio da Fonseca Galvão.

E nada mais se continha em dito edital que do proprio original copiei fielmente, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Possidonio Ponce do Rego Barros, copiei.

Certifico que hoje, a 1 hora da tarde, affixei na porta do concelho municipal, logar mais publico desta cidade, o original do edital de que extrahi a presente copia. O referido é verdade e dou fé.

Cidade de Gravatá, 10 de agosto de 1903.

Eu, Possidonio Ponce do Rego Barros, escrivão interino do jury o escrevi.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço publico, para conhecimento de todos, o disposto nos arts. 1 a 5 do cap. 2.º do tit. 4.º da lei n. 4.

Art. 1.º Todo aquelle que tiver algum cão atacado de raiva canina ou de outro genero de peste, fica obrigado a fazel-o morrer immediatamente, sob pena de 30$000 de multa o 5 dias de prisão correccional.

Art. 2.º Os cães que forem encontrados nas ruas da cidade sem estarem açaimados, serão mortos pelo emprego de bolas de strichynina ou outras usadas para semelhante fim.

Art. 3.º Não é permittido ter cães soltos nas ruas da cidade, sem licença da Prefeitura.

§ 1.º As licenças durarão pelo tempo do exercicio em que forem solicitadas, pagando os solicitantes 10$000.

§ 2.º Os infractores pagarão a multa de 20$000.

Art. 4.º Os cães licenciados terão, sempre que saiam á rua publica, uma colleira com designação do nome e morada do dono e numero da licença, sob pena para o dono de 20$000 de multa.

§ 1.º O numero da licença será inscripto em chapa metalica, cozida ou pregada na colleira.

§ 2.º Cessa o valor desse numero e o direito de usal-o, não sendo a licença renovada cada anno.

Art. 5.º E' prohibido ter, fóra de gaiolas, jaulas ou sem ser acorrentados, animaes bravios ou perigosos: os infractores serão multados em 20$000 ou soffrerão 5 dias de prisão correccional.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 22 de Agosto de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA
1.ª DIRECTORIA

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que em execução á lei n. 630 de 4 de junho do corrente anno, serão recebidas nesta directoria, até o dia 28 de agosto proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o contracto de estabelecimento de uma linha de barcas ou bonds maritimos a vapor, entre esta capital, Itamaracá, Goyanna e portos intermediarios.

Para ser admittido á concorrencia depositará cada proponente, na thesouraria desta repartição a quantia de 500$000 que perderá, si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de sete dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

No caso de não ser encontrado o proponente para entrega do referido aviso, será o convite feito por edital com o mesmo prazo de sete dias, findo o qual perderá tambem o direito á restituição da alludida caução.

As propostas deverão, dentro do prazo estipulado por este edital, ser entregues nesta directoria, em cartas fechadas, convenientemente selladas e conter em termos claros:

1.º As condições para execução do serviço de que se trata;
2.º Indicação da residencia do proponente;
3.º Comprovação de idoneidade para executar strictamente o contracto.

Não serão acceitas as propostas:

1.º Organizadas em desaccordo com o presente edital;
2.º Baseadas em dades de outros proponentes;
3.º Firmadas por pessôas que tenham deixado de cumprir contractos com esta secretaria.

O proponente, cuja proposta, fôr acceita, não será admittido a assignar o respectivo contracto sem que prove ter feito, no thesouro do Estado, uma caução de 500$000 em dinheiro ou em titulos da divida publica do Estado, a qual ficará como reforço á outra de igual valor depositada pelo proponente na thesouraria desta repartição afim de habilitar-se á concorrencia.

Os proponentes observarão, como lhes cumprir, as disposições legaes, vigentes, relativas aos contractos da natureza do de que se trata.

Recife, 28 de julho de 1903.

José Saboya,
Director geral, interino.

EDITAL

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, 31 de julho de 1903.

Por esta directoria se faz publico, que durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multas, os impostos de limpeza publica, biqueira e rólo baixo dos predios sitos nas freguezias de S. José e Bôa Vista e dos mesmos predios que estejam fóra do perfilamento, relativos, ao 2.º semestre do corrente exercicio de conformidade com os §§ 16, 17 e 44 do artigo 1.º da lei 344 do orçamento em vigor.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D das disposições geraes da referida lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA
1.ª DIRECTORIA

Por esta secretaria se faz publico que no dia 29 do corrente mez, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para execução dos reparos de que precisa a estrada do Giquiá a Jaboatão, (entre a fabrica de sabão e a ponte de Tigipió), orçados em 9:946$750.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem razura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital;
2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicará o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concorrencia, depositará cada proponente, na thesouraria desta repartição, quantia correspondente á 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, será recolhida ao thesouro, como caução, para garantia do seu contracto.

Perderá o direito á caução o contractante que, preferido, convidado por edital para assignar o contracto dentro do prazo maximo de 30 dias, a isso se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta repartição, onde se encontrarão os orçamentos respectivos.

1.ª directoria da secretaria da Industria em 17 de agosto de 1903.

J. Saboia,
Director-geral interino.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA
1.ª DIRECTORIA

Por esta repartição se faz publico que no dia 27 de agosto proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte de Pirangy, em Catende, municipio de Palmares, orçados em 15:118$276.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.
2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concorrencia, depositará cada proponente na thesouraria desta repartição quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, será recolhida ao thesouro como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues somente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precias serão prestadas nesta repartição, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos

1.ª directoria da secretaria da industria, em 8 de agosto de 1903.

J. Saboya,
Director-geral, interino.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem que a quem interessar possa, que a requerimento do respectivo Syndico ficou designado o dia 1.º de Setembro proximo vindouro, para ter logar a reunião dos credores da massa fallida de Nery da Fonseca & C.. Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de assistirem á leitura do relatorio do syndico provisorio, tomarem conhecimento de proposta de concordata si for apresentada ou constituir-se o contracto de união e proceder-se ás demais diligencias se forem necessarias, de accôrdo cim a lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de Agosto de 1903. Pagã os sellos e emolumentos afinal. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcaser o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que Manoel Caetano de Albuquerque requereu a transferencia de seu açougue da casa n. 56 á rua da Intendencia, para a casa n, 2 A á rua do Paysandú na freguezia da Bôa-Vista.

De accôrdo com o n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao dr. prefeito, no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 20 de agosto de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco,

COMMERCIO

26 de Agosto

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 d. sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, que foi conservada até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a... 12 3/32.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$100 a 4$900
Somenos	3$100 a 3$200
Mascavados	1$100 a 2$200

Aguardente, cota-se este producto para o agricultor de 700 a 710 réis a canada, conforme o grão, notando-se, porém, que este artigo não é firme para exportação e sim para o consumo local.

Alcool, de 38 gráos, cota-se para o agricultor a 1$400 e de 40 gráos a 1$600 a canada

O mercado em posição duvidosa.

Algodão

Foi vendido a 15$000, os 15 kilos.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$090 o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$090 o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal a $600 o kil.
Pelles de cabra, a 230$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 8$000 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.

Barracha, o kilo de	1$800 a 3$200
Caroços de algodão, cota-se nominalmente os 15 kilos	a $700
Milho, cota-se o kilo genero bom da	$080 a $110
Farinha de mandioca, vendas, mercado estavel de	4$500 a 5$000
Feijão, cota-se, genero novo em condição de embarque de	11$000 a 13$000
Mamona, cota-se os 15 k.	1$800 a 1$900

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE AGOSTO DE 1903

		Assucar saccos	Algodão saccas
1 a 25	Barcaças	1729	225
1 a 25	Animaes	224	64
1 a 25	Vapores	—	—
1 a 25	E. F. S. Francisco	2247	964
1 a 25	E. F. Central	1766	2294
1 a 25	E. F. Limoeiro	473	1897
		6439	5444

EXPORTAÇÃO

DIA 26 DE AGOSTO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *Inventor*, para Liverpool: T. D. Evans, 1500 saccos 75000 kils. de caroços de algodão.

Rossbach Brothers, 1000 saccos 59000 kils. de farelo e 27 fardos 4918 kils. de residuos de algodão.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Brazil*, para Manáos: Pereira Pinto & C., 10 pipas e 40/5 barris 10780 lits de alcool e 240/5 barris 19680 lits. de aguardente.

Luiz A. Silva, 60/5 barris 5100 lits. de aguardente.

Braga Sá & C., 1 cx. calçados.

Gomes Fonseca & C., 15/2 barricas 1290 kils. de assucar branco.

Ayres dos Reis & C., 2 cxs. calçados.

Amorim & Cardoso, 10/2 barricas e 15 saccos 2030 kils. de assucar branco.

Pinto Alves & C, 10/5 barris 850 lits. de aguardente

Azevedo & C., 1 cx. 30000 cigarros.

João de Meira Lins, 20/2, 40/4 e 40/8 barricas 5606 kils. de assucar branco.

H. da Silva Loyo & C., 140/2 e 110/4 barricas 24400 kils. de assucar branco.

Loyo & C., 25/2, 50/4 barricas e 25 saccos 6335 kils. de assucar branco e 2 barricas 150 kils. de carvão animal.

Para o Pará:

M. Ferreira Leite & C., 297/2, 100/4 barricas e 50 saccos 34686 kils de assucar branco.

H. da Silva Loyo & C., 50/2 e 150/4 barricas 214[illegible] kils. de assucar branco.

Loyo & C., 40/2, 20/4 barricas e 230 saccos 37140 kils. de assucar branco.

Amorim Fernandes & C., 124/2, 70/4, 10/8 barricas e 50 saccos 18420 kils. de assucar branco.

Alfredo Borges, 15/2 barricas 1305 kils. de assucar branco.

Candido F. Cascão, 50/2 20/4 barricas e 80 saccos 12740 kils. de assucar branco.

Pinto Alves & C., 40/5 e 285/4 barricas com 45190 kils. de assucar branco.

G. Ferreira & C., 50/2, 20/8 barricas e 30 saccos 7190 kils. de assucar branco.

Luiz Guimarães Junior & C., 70/2, 20/4 e 10/8 barricas 9730 kils. de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 10/5 barris 880 lits. de aguardente e 5/5 barris 410 lits. de alcool.

Braga Sá & C., 7 cxs. calçados.

No vapor nacional *Beberibe*, para Natal: Alves de Britto & C., 9 fardos 510 kils. de tecidos de algodão.

Joaquim Pinheiro & C., 1 cx. calçados.

A. Mendes, 10 cxs. 500 kils. de pregos de ferro.

Fernandes Nunes & C., 1 cx. calçados.

Azevedo & C., 8 barricas 615 kils. de fumo, 3 cxs. 207 kils. de papel para cigarros e 6 cxs. 8724 baralhos de cartas para jogar.

Para Mossoró:

Pinto Alves & C., 50 saccos 3000 kils. de feijão.

Guimarães & Valente, 60 saccos 3600 kils. de milho.

Francisco Martins, 10/10 barris 400 lits. de aguardente.

Loureiro Barbosa & C., 44 cxs 968 kils. de sabão, 150 saccos 9000 kils. de milho, 5 saccos 375 kils. de assucar branco, 2 cxs. 64 lits. de cerveja, e 2 latas 36 kils. de phosphoros.

Alves de Britto & C., 1 fardo 84 kils. de tecidos de algodão.

Guerra Fernando & C., 3 fardos 210 kils. de tecidos de algodão.

Augusto Fernandes & C., 1 cx. chapeos para cabeça.

Para Camocim:

Alves de Britto & C., 2 fardos 100 kils de tecidos de algodão.

José N. da Silva, 1 cx. chapéos para cabeça.

F. A. Cardoso & C., 70 ancoras 2400 lits. de vinho de fructas, 10 ancoras 350 lits de vinagre e 150 cxs 960 lits. de genebra.

Barbosa & C., 20 cxs. 160 lits. de gazosa e 22 cxs. 184 lits de genebra.

F. A. Gomes de Mattos, 45 saccos 2820 kils. de feijão.

Para o Ceará:

Bancks & C., 15 rolos 1030 kils. de fumo

Domingos Soriano, 4 cxs. 80 kils. de perfumarias.

Borel & C., 2 cxs. 162 kils. de rapé.

Pinto Alves & C., 30 saccos 2250 kils. de assucar mascavado.

J. A. Almeida & C., 1 cx. 85 duzias de pares de meias de algodão.

Para Macau:

Dubeux & C., 4 saccos 240 kils. de café, 1 sacco 25 kils. de fio algodão, 8 saccos 600 kils. de assucar branco, 2 saccos 150 kils de assucar mascavado, 2 barricas 150 kils. de assucar refinado, 1/5 barril 80 lits. de vinho, 1/5 barril 80 lits. de vinagre e 10 cxs. 220 kils. de sabão.

J. Pereira & Barbosa, 5 saccos 375 kils. de assucar branco e 1/10 barril 40 lits. de vinho de fructas.

Para Aracaty:

F. A. Cardoso & C., 36 ancoras 2600 lits. de vinho de fructas.

G. de Mattos Irmãos & C., 4/2 barricas 240 kils. de assucar refinado.

Para Parahyba:

Americo Manezes & C., 6 fardos 750 kils. de tecidos de algodão.

No vapor nacional *S. Salvador*, para Bahia: Louise Paille, 7 toneis 4130 lits. de alcool.

Para o Rio de Janeiro:

Louise Paille, 677 saccos 40620 kils. de assucar branco.

Luiz A. Silva, 25 pipas 12000 lits. de aguardente.

No vapor nacional *Jacuhype*, para Penedo: Companhia de Drogas, 3 vols. 180 lits. de alcool.

No hiate *Argentina*, para Camocim:

Amorim Fernandes & C., 20 saccos 1500 kils. de assucar branco e 30 saccos 2280 kils. de assucar mascavado.

Na barcaça *Moema*, para Camaragibe:

Azevedo & C., 20 pacotes 100000 cigarros

Na barcaça *Potengy*, para Natal:

L. Ferreira & C., 200 cxs. 4200 kils. de sabão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Independencia:

Gonçalves Cunha & C., 1 atado 64 kils. de estopa.

Rossbach Brothers, 36 cxs. 864 kils de sabão.

Para Alagoa Grande:

Moreira & C., 4 cxs. 100000 cigarros.

Rossbach Brothers, 15 cxs. 360 kils. de sabão.

Para Mulungú:

Rossbach Brothers, 49 cxs. 1176 kils. de sabão.

Pela Estrada de Ferro Sul para Lage do Canhoto:

Claudino R. de Souza, 20 cxs. 368 kils. de sabão.

Praça do Rio de Janeiro

1ª Quinzena de agosto

AGUARDENTE—Este mercado conservou-se inalterado durante a quinzena, sendo regulares as entradas que constaram de 840 pipas de diversas procedencias e a procura continuava com movimento regular. Por ultimo o mercado cahiu em apathia, naturalmente por estarem os compradores regularmente suppridos, fechando frouxo, mas sem alteração nos preços.

Os preços regularam como se segue:

Campos	140$ a 145$000
Angra	160$ a 165$000
Paraty	165$ a 170$000
Maceió	155$ a 160$000
Aracajú	135$ a 140$000
Pernambuco	155$ a 160$000
Bahia	135$ a 140$000
Parahyba	155$ a 160$000
Laguna	155$ a 160$000
Itajahy	155$ a 160$000
Mangaratiba	160$ a 165$000
Paranaguá	155$ a 160$000
Riachuelo	155$ a 160$000
Laranjeira	150$ a 155$000

ALGODÃO EM RAMA—Continuou a inactividade neste mercado, mas os vendedores diariamente elevavam suas pretenções influenciados pelas noticias dos centros productores e do estrangeiro, onde tem se dado falta, em consequencia de ser diminuto o «stock».

As entradas da quinzena foram pequenas, havendo indicios de que serão menores na entrante.

O movimento geral do mercado foi o seguinte:

Existencia em 31 de julho		4.187
Entradas:		
Pernambuco	1.770	
Mossoró	1.479	
Sergipe	1.010	
Maceió	324	
Parahyba	250	4.833
		9.020
Vendas e entregas		4.809
Existencia no dia 14		4.211

Preços:

Pernambuco	12$500 a 13$400
Rio Grande do Norte	12$000 a 13$000
Parahyba	12$000 a 13$000
Sergipe	11$000 a 12$000

ASSUCAR—O que occorre informar a respeito do mercado deste genero é que na primeira metade da quinzena manteve a posição adquirida depois das operações mais que regulares realizadas no periodo anterior por um comprador estranho a este ramo de negocio. Nos ultimos dias, porém, tem-se notado certa calma no mercado, que, entretanto, não modifica a firmeza das cotações.

Durante a quinzena entraram 85.232 saccas, sendo 26.998 de Pernambuco, 13.659 de Sergipe, 1.000 da Bahia, 14.234 de Maceió, 29.320 de Campos e 12 de diversas procedencias do sul; as sahidas dos trapiches foram de 37.012 saccas, orçando-se a existencia em 230.797 saccas.

Os preços regularam como se segue:

Pernambuco:	
Branco crystal	$410 a $420
Branco 3ª sorte	$370 a $380
Somenos	$310 a $320
Mascavinho	$280 a $300
Crystal amarello	$350 a $370
Mascavo bom	$240 a $260
Dito regular	$230 a $240
Campos:	
Branco crystal	$430 a $460
Mascavinho	$330 a $380
Sergipe:	
Branco crystal	$410 a $420
Crystal amarello	$350 a $370
Mascavinho	$290 a $360
Mascavo bom	$240 a $260
Dito regular	$230 a $235
Bahia:	
Branco crystal	$420 a $440

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Agosto

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 25	1.137.060$613
Idem do dia 26	57.698$273
	1.194.758$886

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 25	211.022$218
Dia 26:	
Diversos impostos	4.646$313
Exportação	8.807$758
	224.476$289

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 25	10.903$089
Idem do dia 26	1.293$615
	12.196$704

CAIXA ECONOMICA

Dia 26:	
Entradas de depositos	17.331$060
Sahida idem, idem	9.083$060
Saldo recolhido á delegacia fiscal	8.848$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 22	76.127$338
Idem dos dias 23 e 24	2.716$240
	78.843$578

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Agosto

Thames, da Europa hoje.
Recife, do norte hoje.
Occidente, do norte hoje.
Paranaguá, da Europa amanhã.
S. Salvador, do norte amanhã.
Actor, de Liverpool amanhã.
Cordillere, do Sul a 30.
Bonn, da Europa a 30.
Itaqui, do sul a 30.

Mez de Setembro

Belgrano, da Europa a 1.
British Prince, de Nova-York a 1.
Wittemberg, do sul a 2.
Cape Corrientes, de Nova York a 2.
Oravia, da Europa a 5.
Clyde, do sul a 5.
Tennyson, do sul a 7.
Magdalena, da Europa a 10.
Orissa, do sul a 12.
Scholar, de Liverpool a 15.
Magellan, da Europa a 17.
Byron, de Nova-York a 18.
Atlantique, do sul a 20.
Danube, da Europa a 23.
Navigator, de Liverpool a 29.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Agosto

B. Ayres e esc. *Thames*, hoje ás 12 horas.
Bahia e esc. *Jacuhype*, a 30 ás 2 horas. t.
Rio e esc. *S. Salvador*, amanhã ás 4 horas.
Bahia, Rio e Santos *Paranaguá*, a 29 ás 4 h
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 30 ás 12 horas
Santos e esc. *Bonn*, a 31 ás 4 horas.

Mez de Setembro

Santos e esc. *Belgrano*, a 2 ás 4 horas.
Bremen e esc. *Wittemberg*, a 3 ás 4 horas.
Southampton e esc., *Clyde*, a 5 ás 12 horas
Valparaiso e esc., *Oravia*, a 5 ás 12 horas
New-York e esc., *Tennyson*, a 7 ás 12 horas.
B. Ayres e esc., *Magdalena*, a 10 ás 12 horas
Liverpool e esc., *Orissa*, a 12 ás 12 horas.
B. Ayres e esc., *Magellan*, a 17 ás 12 horas
Bahia, Rio e esc., *Byron*, a 18 ás 12 horas
Bordeaux e esc., *Atlantique*, a 20 ás 12 h.
B. Ayres e esc., *Danube*, a 23 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jacuhype*, varios generos.
Vapor nacional *Brazil*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor inglez *Heraclides*, varios generos.
Vapor inglez *Volage*, carvão.
Vapor inglez *Inventor*, varios generos.
Patacho nacional *Dire*, varios generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Palhabote nacional *Helena*, v. generos.
Barca italiana *Sant'Anna e Maria*, v. generos
Barca ingleza *Carpasian*, bacalhão.
Lugre inglez *Clutha*, bacalhão.
Lugre brazileiro *Temerario*, varios generos.
Lugre inglez *Sunbeam*, bacalhao.

NAVIOS ESPERADOS

Rival, do Rio Grande do Sul.
Charlotte Young, de Saint Johns.
Stella, de Saint Johns.

DIA 25.—ENTRADA

Buenos Ayres, 11 dias, vapor inglez *Heraclides*, de 1881 tons., commandante B. Shimin, equipagem 34, carga varios generos: a A. Dallas.

SAHIDAS

Turks Island, lugre americano *Mabel y Meyer*, commandante C. Meyer, lastro.

Barbados, barca portugueza *Florinda*, commandante Noé Domingues, lastro.

Santos, vapor nacional *Amazonas*, commandante B. Tonneson, sal.

DIA 26.—ENTRADA

Rio de Janeiro e esc. 4 1/2 dias, vapor nacional *Brazil*, de 775 tons., commandante Carlos Abreu, equipagem 66, carga varios generos: a Pardo Vieira.

SAHIDA

Camocim e esc. vapor nacional *Beberibe*, commandante N. Andrade, carga carga varios generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nacional *Brazil*, no dia 26 do corrente:

RIO DE JANEIRO—Pardo Vieira, dr. João Gonçalves, dr Lafayette de Freitas e sua senhora, Alfredo G. Cabral. Antonio Aquilino Campos, Caetano Maia, d. Adelaide Braga e 1 filho, dr. Antonio S Montenegro, dr J da S. Moreira Alves, R. Russo, Vicente Marcicano, dr. Manoel Alves Vilella, dr. Joaquim José Ferreira, sua senhora e 1 filho, Virgilio F. da Silva, 3 filhos e 1 creada, alferes Julio de Souza, dr. José Estacio de S. Brandão, Adolpho Cunha, Francisco Gouveia, José da Silva, Antonio G. do Silva, Carlos M. Torres, 2 cabos e 1 expraça.

BAHIA—Venancio Padilha, Carolina Padilha, A. Monarie, Manoel V. de Lima, Domingos Gonçalves, Cicero da S. Lima, João da F. Assis.

MACEIÓ—Salemão L. Guinsburg, sua senhora, 4 filhos e 1 creada, Francisco Constantino e Americo A. Mello.

TELEGRAMMA COMMERCIAL

(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, 20 de Agosto.

	Hoje	Dia anterior
Taxa de desconto do Banco da Inglaterra	3 %	3 %
Dita idem do Banco da França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	4 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	2 13/16 a 7/8 %	2 13/16 a 7/8 %
Dita idem de Pariz, 3 mezes	2 1/4 %	2 1/8 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	2 3/8 %	2 3/8 %
Cambios—Sobre Pariz	25.15	25.15
Sobre Bruxellas	100 1/16	100 1/16
Sobre Nova-York	365.00	364.50
Sobre Genova	123 13/32	123 3/16
Sobre Lisboa	21.18 1/2	25.18
Cheques—Pariz sobre Italia, 100 liras	4.85 7/8	4.85 7/8
Pariz sobre Hespanha, 500 pesetas	25.14	25.14
Pariz sobre Berlim, 100 marcos	42 7/8	42 7/8
Apolices—De 1879, 4 1/2 %	29 1/2	29 1/2
De 1889, 4 %	76 1/4	76 1/4
De 1895, 5 %	80	80
Funding loan, 5 %	101	101
Oeste de Minas, 5 %	87	87
Premio de ouro, em Buenos-Ayres	127.30	127.30
Cambio sobre Londres, em Buenos-Aires	48 7/16	48 7/16

(Commercial Telegram Bureaux.)